



*[Handwritten signature]*

ATA

**Reunião da Câmara Municipal**

REUNIÃO

**N.º 21**

DATA

3 de novembro de 2022

HORA

9H30

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 20.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 3 de novembro de 2022.

Presenças

**Mário Artur Correia Lopes**

Presidente da Câmara

**António Luís Marques**

Vice-Presidente da Câmara

**Vilma Cláudia Ribeiro Pereira**

Vereadora em regime de permanência

**Ana Paula Rodrigues da Cruz**

Vereadora em regime de não permanência

**Joaquim Gomes Pinto**

Vereador em regime de não permanência

**Avelino José Marques dos Santos**

Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara

Secretário da Reunião

**I. ABERTURA**

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

**II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Informações do Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.-**

1. Informação escrita da Divisão Administrativa e Financeira, sobre a representação do Município de Murça, pelo Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente, na Semana Europeia das Regiões e Municípios em Bruxelas, solicitada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----



2. Ampliação e Requalificação do Cemitério Municipal de Murça. No dia 1 de novembro, dia de todos os Santos, no final da cerimónia religiosa que aconteceu no Cemitério Municipal de Murça, foi efetuada a bênção, pelo Senhor Padre Sérgio Dinis, da Ampliação e Requalificação do Cemitério Municipal e descerrada uma placa alusiva ao momento.-----

3. Capela da Misericórdia de Murça. No dia 7 de dezembro vai realizar-se a cerimónia de reabertura ao público da Capela da Misericórdia de Murça, depois das obras de Recuperação do exterior e restauro dos interiores, com a presença de sua Excelência D. António Augusto de Oliveira Azevedo, Bispo da Diocese de Vila Real.-----

**Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal, em regime de não-permanência, Ana Paula Rodrigues da Cruz, em nome dos Vereadores do Partido Socialista.-**

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:----

Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça - Revisão de preços. A taxa de variação homóloga do índice de preços no consumidor (IPC), registada ao longo do ano 2022, resultado da aceleração constante da taxa de inflação em Portugal, são indicadores cuja causa efeito passa pela necessidade das empresas aumentarem o preço de bens e serviços. Analisando os documentos relacionados com este ponto 3 da ordem de trabalhos, compreende-se que a empresa " Anteros - Empreitadas, Sociedade de Construção e Obras Públicas, SA", responsável pela construção desta obra pública, apresenta ao Município de Murça, uma proposta de revisão de preços, ajustada à estrutura de custos e à natureza dos trabalhos da empreitada.-----

Embora a revisão de preços constitui um direito de ordem pública, visando evitar injustos e excessivos sobre lucros, porém não podemos deixar de salientar o facto da referida empresa " Anteros - Empreitadas, Sociedade de Construção e Obras Públicas, SA" ter pedido prorrogação do prazo de construção desta obra, o que nos leva a deduzir o seguinte: Quanto mais se arrastar no tempo a construção da obra, maior será a probabilidade de aumentar o custo da mesma.-----

A proposta de aceitação e aprovação da revisão de preços definitiva, solicitada pelo adjudicatário, apresenta um valor elevado a rondar os 320.000.00 euros.-----

Analisando em termos comparativos, o valor inicialmente previsto e o valor final da obra, conseguimos perceber que existe uma derrapagem de milhares e

# Reunião da Câmara Municipal N.º 21/2022



*[Handwritten signature]*

euros.-----  
Tendo conhecimento de que os trabalhos de "Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça" se encontram na fase de conclusão, os Vereadores do PS, solicitam ao Senhor Presidente a seguinte informação:-----  
Conforme o disposto no artigo 26º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março, diploma que define o regime jurídico das empreitadas de obras públicas (RJEOP) estabelece que, se considere "Trabalhos a Mais", aqueles cuja espécie ou quantidade não hajam sido previstos ou incluídas no contrato, nomeadamente no respetivo projeto, se destinem à realização da mesma empreitada e se tenha tornado necessário na sequência de uma circunstância imprevista.-----  
Segundo a interpretação deste diploma, solicitamos ao Sr. Presidente, informação se nesta obra de "Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça, existiram efetivamente "Trabalhos a Mais".-----  
Se a resposta for positiva, solicitamos um documento emitido pelo responsável do setor de Obras Públicas no Município de Murça, no qual conste que tipo de "Trabalhos a Mais" foram executados pela empresa Anteros - Empreitadas, Sociedade de Construção e Obras Públicas SA. e qual o valor efetivo dos mesmos.-----

## **Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.**-----

Sobre a intervenção que a Senhora Vereadora acaba de ler, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, as mesmas vão ser reencaminhadas para Divisão Administrativa e Financeira, para os devidos esclarecimentos.-----

## **ORDEM DO DIA**

### **GAP - Gabinete da Apoio à Presidência**

#### **1. Aprovação da ata da reunião anterior.**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a referida ata. -----

#### **2. Resumo diário de tesouraria.**-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Caixa	Saldo em dinheiro	4.257,01€
	Caixa Geral de Depósitos	165.409,92€

# Reunião da Câmara Municipal N.º 21/2022



Bancos à Ordem	Novo Banco	1.553,45€
	Millennium BCP	485.672,49€
	Caixa Agrícola	20.620,54€
	Banco BPI	20.351,00€
Outros Depósitos	Caixa Geral de Depósitos	616.814,23€
Total de disponibilidades		1.314.678,64€

## Divisão Administrativa e Financeira - DAF

**3. Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça - Revisão de Preços;--**  
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a revisão de preços, da empreitada "Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça", de acordo com o proposto na informação técnica.-----

**4. Beneficiação de Vias Municipais e Arruamentos Urbanos em Diversas Localidades do Concelho - 2021 - Revisão de Preços;-----**  
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a revisão de preços, da empreitada "Beneficiação de Vias Municipais e Arruamentos Urbanos em Diversas Localidades do Concelho - 2021", de acordo com o proposto na informação técnica.-----

**5. 8.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022. (7.ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; 6.ª Alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; 7.ª Alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais);-----**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## Divisão de Apoio e Gestão Urbana - DAGU

**6. Cabeça de Casal da Herança de Rosa Maria Saraiva, requer certidão de compropriedade;-----**  
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a constituição de compropriedade e a emissão do pedido de certidão nos termos da informação técnica. -----

**7. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho.-----**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

# Reunião da Câmara Municipal N.º 21/2022



*[Handwritten signature]*

Aprovação de Projetos de Arquitetura. Especialidades, Prorrogações e outras				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Cabeça de casal da Herança Manuel Maria Pinheiro/	Sobreira	Aprovação especialidades/habitação	2022/01/21	2022/10/19
Sandra da Conceição Guedes	Martim	Aprovação arquitetura/Reconstrução habitação	2022/08/22	2022/10/26
Artur Cardoso	Murça	Aprovação arquitetura/arrumos	2022/08/18	2022/10/21
Alberto José Sequeira Garcia	Murça	Aprovação arquitetura e especialidades/habitação	2022/04/18	2022/10/19
Maria Claudina Martins de Oliveira	Vargem	OERU - Obras de remodelação e beneficiação	2022/09/30	2022/10/18
Alberto Maria Fernandes	Salgueiro	OERU - Reconstrução telhado habitação	2022/09/27	2022/10/19
Emissão de Alvarás de Licenciamento, Utilização e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
EDP - Comercial / Comercialização de Energias	Murça	Posto carregamento de veículos elétricos	2022/09/29	2022/10/19
Maria da Luz Martins Borges	Murça	Alvará utilização/Habitação e comércio	2022/10/17	2022/10/25
Emissão de Certidões e Declarações				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
David Pinto Letra	Ratiço	Certidão de destaque	2022/10/06	2022/10/20
Cabeça de Casal da Herança de Ana do Carmo de Martins Couto	Vilares	Certidão compropriedade	2022/09/05	2022/10/19
José Augusto Enes	Murça	Certidão conformidade	2022/10/07	2022/10/19
João Anunciação Sousa	Murça	Certidão conformidade	2022/10/06	2022/10/19
Maria da Conceição Pintor dos Santos	Murça	Autorização de utilização	2022/10/03	2022/10/21
Cabeça de Casal da Herança de António Manuel Pinheiro	Murça	Autorização de utilização	2022/10/04	2022/10/21
Direito à Informação Pedido de parecer e Outros				

# Reunião da Câmara Municipal N.º 21/2022



Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Américo Eduardo Brás Trigo	Sobreira	N.º Policia	2022/09/12	2022/10/19
José Albertino Alves do Carmo	Murça	N.º Policia	2022/09/27	2022/10/19
Daniel Sousa Breia da Fonseca	Suidro	N.º Policia	2022/10/12	2022/10/19
Berta dos Anjos Gonçalves	Murça	Ver. Sepultura	2022/08/17	2022/10/21

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e posteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário da Reunião de Câmara,



J.V.

# MUNICÍPIO DE MURÇA

## INFORMAÇÃO N. 4 /DAF/2022

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**E FINANCEIRA**

Murça, 14-11-2022

Despacho:

Exmo. Senhor:  
Presidente da Câmara Municipal  
Murça

Na sequência do pedido de esclarecimentos solicitado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista na reunião da Câmara Municipal, de 03/11/2022, sobre a Revisão de Preços da Empreitada “Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça” cumprenos informar o seguinte:

1. De acordo com o disposto no n.º1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, doravante designado por CCP, no qual se prevê a obrigatoriedade de rever os preços das empreitadas, cuja fórmula de revisão de preços é ajustada à estrutura de custos e à natureza e volume dos trabalhos da empreitada, cujos coeficientes correspondentes ao peso dos custos de mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos de apoio na estrutura de custos da adjudicação, e deve constar do caderno de encargos, a fórmula a utilizar pode ser uma das fórmulas tipo que constam dos diplomas legais Despacho n.º 1592/2004, de 8 de Janeiro e Despacho n.º 22 637/2004, de 12 de Outubro, ou então uma fórmula personalizada, que

no caso particular da empreitada em apreço foi o que previu na cláusula 37.º do caderno de encargos do procedimento de contratação pública por concurso público.

Relativamente ao cálculo o mesmo é processado pela aplicação “obm” da MEDIDATA, onde é inserida toda a obra, desde mapa trabalhos, autos de medição, plano de pagamentos, prazo de execução, prorrogação de prazo, trabalhos a menos, dado que a revisão de preços tem que contemplar a obra no seu todo. No caso da empreitada “Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça”, teve uma prorrogação de prazo de 45 dias aprovada, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal, de 19/05/2022, bem como teve trabalhos a menos, aprovados, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal, de 28/07/2022.

A revisão de preços da empreitada em causa, no valor de 300.922,40 € (trezentos mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, decorre de uma obrigação legal, conforme exposto anteriormente.

2. Relativamente à evocação do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, transcrevo integralmente o que se pode encontrar na página eletrónica oficial da Procuradoria-Geral da República de Lisboa <https://www.pgdlisboa.pt>

*“ Artigo 26.º*

*Execução de trabalhos a mais - [revogado - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro]*

*1 - Consideram-se trabalhos a mais aqueles cuja espécie ou quantidade não hajam sido previstos ou incluídos no contrato, nomeadamente no respectivo projecto, se destinem à realização da mesma empreitada e se tenham tornado necessários na sequência de uma circunstância imprevista, desde que se verifique qualquer das seguintes condições:*

- a) Quando esses trabalhos não possam ser técnica ou economicamente separados do contrato, sem inconveniente grave para o dono da obra;*
- b) Quando esses trabalhos, ainda que separáveis da execução do contrato, sejam estritamente necessários ao seu acabamento.*

*2 - O empreiteiro é obrigado a executar os trabalhos previstos no n.º 1 caso lhe sejam ordenados por escrito pelo dono da obra e o fiscal da obra lhe forneça os planos, desenhos, perfis, mapa da natureza e volume dos trabalhos e demais elementos técnicos indispensáveis para a sua perfeita execução e para a realização das medições.*

*3 - A obrigação cessa quando o empreiteiro opte por exercer o direito de rescisão ou quando, sendo os trabalhos a mais de espécie diferente dos previstos no contrato, o empreiteiro alegue, dentro de oito dias após a recepção da ordem, e a fiscalização verifique, que não possui nem o equipamento nem os meios humanos indispensáveis para a sua execução.*

*4 - O projecto de alteração deve ser entregue ao empreiteiro com a ordem escrita de execução.*

*5 - Do projecto de alteração não poderão constar, a não ser que outra coisa haja sido estipulada, preços diferentes dos contratuais ou dos anteriormente acordados para trabalhos da mesma espécie e a executar nas mesmas condições.*

6 - Quando, em virtude do reduzido valor da alteração ou por outro motivo justificado, não exista ou não se faça projecto, deverá a ordem de execução conter a espécie e a quantidade dos trabalhos a executar, devendo o empreiteiro apresentar os preços unitários para os quais não existam ainda preços contratuais ou acordados por escrito.

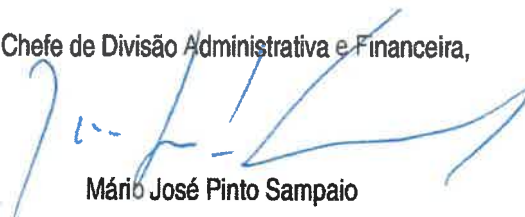
7 - A execução dos trabalhos a mais deverá ser formalizada como contrato adicional ao contrato de empreitada.”

A luz da legislação atual de Contratação Pública, o Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, poderia haver Trabalhos Complementares ao abrigo do art.º 370.º deste diploma, que na presente empreitada não se verificou.

Face ao atrás exposto, informa-se que a empreitada de “Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça” não teve trabalhos a mais, cujo conceito e definição não tem proximidade com a definição de revisão de preços, cuja em termos gerais, visa acomodar a subida dos custos dos materiais, das matérias-primas e dos equipamentos, no decurso temporal de uma aquisição de bens ou serviços ou empreitada de obras publicas, conforme determina a lei.

A consideração superior.

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,



Mário José Pinto Sampaio

*Pedro*

MUNICÍPIO DE MURÇA

## PROC N.º DOM/3/2020/CP

O chefe da DAF	Despacho – Sr. Presidente
<i>visão. A submissão é aprovação da câmara municipal. 27/10/2022 [assinatura]</i>	<i>Proceder nos termos propostos. 2022. 05. 28 [assinatura]</i>
<b>Assunto:</b>	Empreitada: “Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça” – Revisão de Preços

## Informação/Proposta N.º 5

Na sequência do solicitado pelo adjudicatário, e em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, doravante designado por CCP, no qual se prevê a obrigatoriedade de rever os preços das empreitadas, e de acordo com o pedido pelo adjudicatário por e-mail, datado de 27 de junho de 2022, que se anexa, o mesmo solicita uma revisão de preços provisória, no entanto a 18 de outubro de 2020, o adjudicatário remeteu aos serviços a proposta de revisão de preços definitiva através de mensagem de correio eletrónico, relativamente ao assunto cumpre-nos informar:

1. A empreitada é revista, de acordo com o estabelecido na cláusula 37.º do caderno de encargos, pela fórmula polinomial ajustada à estrutura de custos e à natureza e volume dos trabalhos da empreitada, cujos coeficientes correspondentes ao peso dos custos de mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos de apoio na estrutura de custos da adjudicação, são os seguintes:

Estrutura de Custos		Coeficiente
a	Mão-de-obra	0,34
b	M03 - Inertes	0,02
	M06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	0,04
	M09 - Produtos cerâmicos vermelhos	0,02



## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## Obras e Empreitadas Municipais

*P. de Jesus*

## MUNICÍPIO DE MURÇA

M10 - Azulejos e mosaicos	0,01
M13 - Chapa de aço macio	0,02
M18 - Betumes a granel	0,01
M20 - Cimento em saco	0,05
M22 - Gasóleo	0,01
M23 - Vidro	0,01
M24 - Madeiras de pinho	0,01
M25 - Madeiras especiais ou exóticas	0,01
M26 - Derivados de madeira	0,01
M29 - Tintas para construção civil	0,01
M31 - Membrana betuminosa	0,01
M32 -Tubo de PVC	0,02
M40 - Caixilharia em alumínio termolacado	0,02
M41 - Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	0,01
M42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	0,02
M43 - Aço para betão armado	0,04
M45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,06
M46 - Produtos para instalações eléctricas	0,03
M47 - Produtos pré-fabricados de betão	0,01
M48 - Produtos para ajardinamentos	0,01
M51 - Tintas para construção metálica	0,02
c Equipamentos de apoio	0,08
d Constante	0,10

2. O direito à revisão de preços solicitada pelo adjudicatário caduca no prazo de um ano após a receção provisória da empreitada, de acordo com o n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto;

3. Neste sentido, e tendo em conta que a receção provisória da empreitada ocorreu a 08/09/2022, os pedidos do adjudicatário deram entrada nestes serviços a 27/06/2022 e 18/10/2022, relativamente ao pedido provisório de revisão de preços e ao pedido de revisão de preços definitivo, respetivamente, os mesmos encontram-se dentro do prazo definido no ponto anterior.

4. Esta revisão foi calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, e teve em conta o plano de pagamentos e cronograma financeiro aprovados, bem como a prorrogação de prazo autorizada e auto de trabalhos a menos, aprovados pela Câmara Municipal, em 19/05/2022 e 28/07/2022, respetivamente;



## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### Obras e Empreitadas Municipais

## MUNICÍPIO DE MURÇA

5. O valor proposto definitivo pelo adjudicatário para esta revisão de preços, é de 300.922,40 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e tem em conta que são revistos todos os autos de medição existentes, no total de 18 autos, conforme cálculo em anexo;
6. O valor do nosso cálculo para esta revisão é de 300.922,97 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que se encontra em anexo;
7. O cálculo da revisão apresentada deve ser considerado definitiva, tendo em conta que a empreitada se encontra concluída, e que são conhecidos todos os índices definitivos de mão-de-obra, de materiais e equipamentos de apoio à obra durante a execução;
8. Propõe-se a aceitação e aprovação da revisão de preços definitiva solicitada pelo adjudicatário, no valor de **300.922,40 € (trezentos mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos)**, ao qual acresce o IVA, pela câmara municipal, órgão competente para a decisão de contratar;
9. Considerando que é aprovado o valor referido no ponto anterior, deve o mesmo ser alvo de processo de despesa, para efeitos de compromisso, devendo também ser dado conhecimento ao adjudicatário da aprovação e da informação de compromisso para posterior faturação.

À consideração Superior.

Murça, 27 de outubro 2022

A Assistente Técnica,

Patrícia Margalho Anjos



# REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB2,3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA - PROC. N.º DOM/3/2020/CPN

Processo de Obra : 3/2020/CPN

Dono da Obra : MUNICÍPIO DE MURÇA

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.



Valores em Euros

		Site: Século de Honra		Provisória				
O	OUT/21	143 956,46 €	1 186 806,93 €	OUT/21	39 364,45 €	1 186 806,93 €	0,131161	5 163,08 €
				NOV/21	176 997,87 €	1 363 804,80 €	0,131161	23 215,22 €
				OUT/21	- €	1 363 804,80 €	0,140611	- €
				NOV/21	9 563,96 €	1 373 368,76 €	0,140611	1 344,80 €
				DEZ/21	183 578,65 €	1 556 947,41 €	0,140611	183 578,65 €
				JAN/22	122 294,11 €	1 679 241,52 €	0,140611	25 813,18 €
				NOV/21	- €	1 679 241,52 €	0,147176	17 195,90 €
				JAN/22	10 148,48 €	1 689 390,00 €	0,147176	- €
				FEV/22	88 633,76 €	1 778 023,76 €	0,147176	1 493,61 €
				MAR/22	123 147,32 €	1 901 171,08 €	0,147176	13 044,76 €
				DEZ/21	- €	1 901 171,08 €	0,149044	18 124,33 €
				MAR/22	64 581,59 €	1 965 752,67 €	0,149044	- €
				ABR/22	29 508,72 €	1 995 261,39 €	0,149044	9 625,50 €
				JAN/22	- €	1 995 261,39 €	0,171519	4 398,10 €
				ABR/22	116 608,68 €	2 111 870,07 €	0,171519	- €
				FEV/22	- €	2 111 870,07 €	0,181459	20 000,60 €
				ABR/22	25 581,11 €	2 137 451,18 €	0,181459	- €
				MAR/22	85 850,30 €	2 223 301,48 €	0,181459	4 641,92 €
				JUN/22	26 315,18 €	2 249 616,66 €	0,181459	15 578,31 €
				MAR/22	- €	2 249 616,66 €	0,233464	4 775,13 €
				JUN/22	134 400,84 €	2 384 017,50 €	0,233464	- €
				ABR/22	- €	2 384 017,50 €	0,281978	31 377,76 €
				JUN/22	40 768,01 €	2 424 785,51 €	0,281978	- €
				MAR/22	- €	2 424 785,51 €	0,269228	10 975,89 €
				JUN/22	- €	2 424 785,51 €	0,283123	- €
				JUN/22	- €	2 424 785,51 €	0,269228	- €
								300 922,97 €

Valor da Revisão

# REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º

Fórmula

BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB2,3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA - PROC. N.º DOM/3/2020/CPN

Processo de Obra : 3/2020/CPN

Dono da Obra : MUNICÍPIO DE MURÇA

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.



ST	Índices da Fórmula	Referência ABR/20		Mês/Ano FEV/21		Mês/Ano MAR/21		Mês/Ano ABR/21		Mês/Ano MAI/21		Mês/Ano JUN/21	
		Índices	Fórmula	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
M03	Salários	100,40	0,340000	152,80	0,350553	152,80	0,350553	156,70	0,359501	156,70	0,359501	156,70	0,359501
M06	Inertes	92,70	0,020000	102,70	0,020458	104,40	0,020797	103,10	0,020538	104,30	0,020777	107,20	0,021355
M09	Ladr. e cant. de calcário e granito	105,60	0,040000	88,20	0,038058	88,20	0,038058	88,20	0,038058	90,50	0,039051	90,70	0,039137
M10	Produtos cerâmicos vermelhos	85,80	0,010000	114,90	0,021761	114,20	0,021629	118,30	0,022405	120,70	0,022860	123,20	0,023333
M13	Azulejos e mosaicos	140,00	0,020000	94,00	0,010956	94,00	0,010956	95,80	0,011166	94,40	0,011002	92,70	0,010804
M18	Chapa de aço macio	314,10	0,010000	174,70	0,024957	179,70	0,025671	192,80	0,027543	230,80	0,032971	239,50	0,034214
M20	Betumes a granel	162,00	0,050000	369,10	0,011751	411,10	0,013088	444,50	0,014152	452,70	0,014413	452,50	0,014406
M22	Cimento em saco	269,80	0,010000	166,60	0,051420	165,20	0,050988	166,90	0,051512	166,20	0,051296	166,20	0,051296
M23	Gasóleo	83,50	0,010000	297,00	0,011008	305,80	0,011334	305,00	0,011305	310,90	0,011523	318,00	0,011787
M24	Vidro	179,20	0,010000	84,80	0,010156	88,40	0,010587	88,40	0,010587	90,40	0,010876	90,70	0,010862
M25	Madeiras de pinho	150,30	0,010000	179,90	0,010039	180,70	0,010084	180,90	0,010095	185,40	0,010346	186,30	0,010396
M26	Madeiras especiais ou exóticas	124,50	0,010000	150,30	0,010000	151,80	0,010100	151,90	0,010106	151,90	0,010106	154,90	0,010306
M29	Derivados de madeira	309,80	0,010000	129,00	0,010361	133,60	0,010731	136,20	0,010940	139,50	0,011205	144,90	0,011639
M31	Tintas para construção civil	251,80	0,010000	313,00	0,010103	313,00	0,010103	313,10	0,010107	319,70	0,010320	319,70	0,010320
M32	Membrana betuminosa	128,10	0,020000	242,70	0,009639	242,70	0,009639	242,70	0,009639	242,70	0,009639	242,70	0,009639
M40	Tubo de PVC	146,10	0,010000	145,00	0,022639	164,70	0,025714	177,60	0,027728	185,00	0,028884	185,00	0,028884
M41	Calharia em alumínio termolacado	124,00	0,020000	124,00	0,020000	124,00	0,020000	124,00	0,020000	124,00	0,020000	124,00	0,020000
M42	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	106,70	0,020000	108,50	0,020433	108,10	0,020358	108,50	0,020433	112,60	0,021205	113,30	0,021337
M43	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	161,80	0,040000	199,80	0,049394	196,00	0,048455	195,50	0,048331	226,10	0,055896	239,50	0,059209
M45	Aço para betão armado	181,60	0,060000	224,90	0,074306	228,20	0,075396	227,30	0,075099	249,60	0,082467	260,00	0,085903
M46	Perfilados pesados e ligeiros	164,50	0,030000	177,20	0,032316	179,90	0,032809	182,20	0,033228	186,20	0,033957	189,80	0,034614
M47	Produtos para instalações eléctricas	99,40	0,010000	102,70	0,010332	103,80	0,010443	102,90	0,010352	104,50	0,010513	105,00	0,010563
M48	Produtos pré-fabricados de betão	115,80	0,010000	114,70	0,009905	114,40	0,009879	113,50	0,009801	114,70	0,009905	114,60	0,009896
M51	Tintas para Construção Metálica	133,30	0,020000	135,80	0,020375	136,30	0,020450	137,30	0,020600	138,30	0,020750	139,80	0,020975
E	Equipamentos de apoio	119,40	0,080000	120,60	0,080804	121,00	0,081072	121,40	0,081340	121,80	0,081608	122,50	0,082077
	Variação do coeficiente de actualização	1,000000		1,050516		1,05628		1,073031		1,100433		1,113055	
				0,050516		0,05628		0,073031		0,100433		0,113055	

# REVISÃO DE PREÇOS - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO GLOBAIS TRABALHO N.º

Fórmula

BENEFICIÁRIO DA ESCOLA EB2,3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA - PROC. N.º DOM/3/2020/CPN

Processo de Obra : 3/2020/CPN

Dono da Obra : MUNICÍPIO DE MURÇA

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.



Índice da Fórmula	Referência ABR/20		Mês/Ano JUL/21		Mês/Ano AGO/21		Mês/Ano SET/21		Mês/Ano OUT/21		Mês/Ano NOV/21		Mês/Ano DEZ/21	
	Índices	Fórmula	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
ST														
M03	100,40	0,340000	157,60	0,361565	157,60	0,361565	157,60	0,361565	159,40	0,365695	159,40	0,365695	159,40	0,365695
M06	92,70	0,020000	107,70	0,021454	108,60	0,021633	108,60	0,021574	107,00	0,021315	108,40	0,021315	107,70	0,021454
M09	105,60	0,040000	90,90	0,039223	91,00	0,039266	91,00	0,039266	91,00	0,039266	90,90	0,039266	90,80	0,039180
M10	85,80	0,010000	121,70	0,023049	122,10	0,023125	118,30	0,022405	119,40	0,022614	119,10	0,022557	119,60	0,022652
M13	140,00	0,020000	94,90	0,010896	93,40	0,010896	96,40	0,011235	100,20	0,011678	97,60	0,011375	99,70	0,011620
M18	314,10	0,010000	471,20	0,034457	239,60	0,034229	233,70	0,033396	233,00	0,033386	233,60	0,033371	233,60	0,033371
M20	162,00	0,050000	166,20	0,051296	166,70	0,051451	166,50	0,051389	167,80	0,051790	168,70	0,052068	168,70	0,052068
M22	269,80	0,010000	324,30	0,012020	321,90	0,011931	325,90	0,012079	338,30	0,012359	341,50	0,012359	334,20	0,012387
M23	83,50	0,010000	92,00	0,011018	92,10	0,011030	93,60	0,011210	93,80	0,011234	107,20	0,012838	108,50	0,012894
M24	179,20	0,010000	201,70	0,011256	220,90	0,012327	223,10	0,012450	226,70	0,012651	242,50	0,013532	242,50	0,013532
M25	150,30	0,010000	154,90	0,010306	155,70	0,010359	155,70	0,010359	152,90	0,010173	153,50	0,010213	153,90	0,010240
M26	124,50	0,010000	162,30	0,013036	165,10	0,013261	180,00	0,014458	185,20	0,014876	195,80	0,015727	200,00	0,016064
M29	309,80	0,010000	320,10	0,010332	320,10	0,010332	323,80	0,010452	324,10	0,010462	332,70	0,010739	334,20	0,010788
M31	251,80	0,010000	242,70	0,009639	242,70	0,009639	242,70	0,009639	247,00	0,009825	247,00	0,009825	246,70	0,009797
M32	128,10	0,020000	199,00	0,031069	204,30	0,031897	205,00	0,032006	206,70	0,032272	207,90	0,032459	215,50	0,033646
M40	124,00	0,020000	124,00	0,020000	124,00	0,020000	124,00	0,020000	124,00	0,020000	124,00	0,020000	124,00	0,020000
M41	146,10	0,010000	157,30	0,010767	158,30	0,010835	162,70	0,011136	164,50	0,011259	164,30	0,011246	164,20	0,011239
M43	161,80	0,040000	243,90	0,060297	242,90	0,060049	239,70	0,059258	270,30	0,061137	271,70	0,061137	271,70	0,061137
M44	181,60	0,060000	266,50	0,088051	273,50	0,090363	272,50	0,090033	270,40	0,089339	272,70	0,089339	271,70	0,089269
M45	164,50	0,030000	192,80	0,035161	194,50	0,035471	193,50	0,035289	197,30	0,035982	197,80	0,036073	200,20	0,036511
M46	99,40	0,010000	106,60	0,010724	107,10	0,010775	109,50	0,011016	109,70	0,011056	109,80	0,011046	110,00	0,011066
M47	115,80	0,010000	113,50	0,009801	113,80	0,009827	113,60	0,009810	115,00	0,009758	116,10	0,010026	118,20	0,010207
M48	133,30	0,020000	140,30	0,021050	140,50	0,021095	140,60	0,021095	141,30	0,021200	145,90	0,021890	145,90	0,021890
M51	119,40	0,080000	123,20	0,082546	123,70	0,082881	124,10	0,083149	124,50	0,083417	125,10	0,083819	125,70	0,084221
E														
		1,000000		1,125574		1,131106		1,131161		1,140611		1,147176		1,149044
				0,125574		0,131106		0,131161		0,140611		0,147176		0,149044

Varição do coeficiente de actualização



## Revisão de Preços - Cálculo

BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Valores em EUR

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

Consórcio:

Auto	Data	Valor	Para Revisão Final		Revisão Calculada		
2020-2224.P	26/02/2021	48.215,71	48.215,71	21fev	21fev	0,050516	2.435,66
2020-2224.P	31/03/2021	71.174,68	11.586,26	21fev	21fev	0,050516	585,29
			59.588,42	21mar	21mar	0,056280	3.353,64
2020-2224.P	29/04/2021	52.681,51	52.681,51	21mar	21mar	0,056280	2.964,92
2020-2224.P	31/05/2021	76.503,86	76.503,86	21mar	21mar	0,056280	4.305,64
2020-2224.P	30/06/2021	65.836,37	65.836,37	21mar	21mar	0,056280	3.705,27
2020-2224.P	30/07/2021	206.333,69	154.853,32	21mar	21mar	0,056280	8.715,14
			51.480,37	21abr	21abr	0,073031	3.759,66
2020-2224.P	31/08/2021	214.570,43	190.570,76	21abr	21abr	0,073031	13.917,57
			23.999,67	21mai	21mai	0,100433	2.410,36
2020-2224.P	30/09/2021	203.824,30	92.091,20	21mai	21mai	0,100433	9.249,00
			111.733,10	21jun	21jun	0,113055	12.631,99
2020-2224.P	29/10/2021	143.956,37	42.137,78	21jun	21jun	0,113055	4.763,89
			77.416,28	21jul	21jul	0,125574	9.721,47
			24.402,31	21ago	21ago	0,131106	3.199,29
2020-2224.P	30/11/2021	186.561,79	64.345,56	21ago	21ago	0,131106	8.436,09
			122.216,23	21set	21set	0,131161	16.030,00
2020-2224.P	29/12/2021	183.578,35	94.146,09	21set	21set	0,131161	12.348,30
			89.432,26	21out	21out	0,140611	12.575,16
2020-2224.P	31/01/2022	132.442,45	132.442,45	21out	21out	0,140611	18.622,87
2020-2224.P	28/02/2022	88.633,74	88.633,74	21out	21out	0,140611	12.462,88
2020-2224.P	30/03/2022	187.728,80	4.928,27	21out	21out	0,140611	692,97
			182.800,53	21nov	21nov	0,147176	26.903,85
2020-2224.P	29/04/2022	171.697,84	39.129,03	21nov	21nov	0,147176	5.758,85
			94.090,31	21dez	21dez	0,149044	14.023,60
			38.478,50	22jan	22jan	0,171519	6.599,79
2020-2224.P	31/05/2022	85.850,22	78.130,18	22jan	22jan	0,171519	13.400,81
			7.720,04	22fev	22fev	0,181459	1.400,87
2020-2224.P	30/06/2022	201.483,96	130.026,55	22fev	22fev	0,181459	23.594,49
			71.457,41	22mar	22mar	0,233464	16.682,73
2020-2224.P	29/07/2022	103.709,39	62.943,43	22mar	22mar	0,233464	14.695,02
			40.765,96	22abr	22abr	0,269228	10.975,34
						<b>Total</b>	<b>300.922,40</b>

(3) - Revisão provisória, devido ao facto de não serem conhecidos os Índices do Mês do Auto; foi adotado o Coeficiente de Atualização Global do Mês para Revisão Final, o qual poderá ser corrigido quando forem conhecidos aqueles Índices.

(4) - O Coeficiente de Atualização adotado foi calculado com os Índices do Mês do Auto.

(7) = (3) + (4)

## Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais

### BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224-PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

	REFERÊNCIA 20ABR		20MAI		20JUN		20JUL		20AGO		20SET	
	Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
<b>Portugal: Continente</b>												
01 Geral	148.20	0.340000	148.20	0.340000	148.20	0.340000	149.40	0.342753	149.40	0.342753	149.40	0.342753
02 Equipamentos de apoio	119.40	0.080000	119.20	0.079866	119.10	0.079799	119.10	0.079799	119.40	0.080000	119.50	0.080067
03 M03 Inertes	100.40	0.020000	100.60	0.020040	101.30	0.020179	101.70	0.020259	101.50	0.020219	101.70	0.020259
04 M06 Ladr. e cant. de calcário e granito	92.70	0.040000	90.20	0.038921	90.20	0.038921	87.50	0.037756	85.00	0.036677	87.50	0.037756
05 M09 Produtos cerâmicos vermelhos	105.60	0.020000	106.70	0.020208	108.50	0.020549	110.20	0.020871	112.60	0.021326	112.30	0.021269
06 M10 Azulejos e mosaicos	85.80	0.010000	86.30	0.010058	87.10	0.010152	87.70	0.010221	88.40	0.010303	88.10	0.010268
07 M13 Chapa de aço macio	140.00	0.020000	138.10	0.019729	136.80	0.019543	134.10	0.019157	132.60	0.018943	136.50	0.019500
08 M18 Betumes a granel	314.10	0.010000	274.20	0.008730	286.30	0.009115	312.00	0.009933	313.50	0.009981	321.50	0.010236
09 M20 Cimento em saco	162.00	0.050000	162.40	0.050123	160.50	0.049537	162.40	0.050123	162.20	0.050062	160.90	0.049660
10 M22 Gasóleo	269.80	0.010000	261.80	0.009703	271.40	0.010059	279.20	0.010348	280.00	0.010378	275.40	0.010208
11 M23 Vidro	83.50	0.010000	83.50	0.010000	83.50	0.010000	83.50	0.010000	83.50	0.010000	83.60	0.010012
12 M24 Madeiras de pinho	179.20	0.010000	179.20	0.010000	179.20	0.010000	179.20	0.010000	179.20	0.010000	179.20	0.010000
13 M25 Madeiras especiais ou exóticas	150.30	0.010000	150.30	0.010000	150.30	0.010000	150.30	0.010000	150.30	0.010000	150.30	0.010000
14 M26 Derivados de madeira	124.50	0.010000	126.90	0.010193	127.20	0.010217	127.10	0.010209	128.40	0.010313	125.30	0.010064
15 M29 Tintas para construção civil	309.80	0.010000	310.70	0.010029	310.60	0.010026	310.30	0.010016	310.30	0.010016	310.30	0.010016
16 M31 Membrana betuminosa	251.80	0.020000	251.80	0.010000	251.80	0.010000	244.80	0.009722	241.60	0.009595	241.60	0.009595
17 M32 Tubo de PVC	128.10	0.020000	126.00	0.019672	127.40	0.019891	125.10	0.019532	125.80	0.019641	127.50	0.019906
18 M40 Caldeiraria em alumínio termolacado	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000
19 M41 Pavimentos aligerados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâm.	146.10	0.010000	146.10	0.010000	145.90	0.009986	145.90	0.009986	146.20	0.010007	146.20	0.010007
20 M42 Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	106.20	0.020000	106.50	0.020056	106.80	0.020113	107.30	0.020207	107.40	0.020226	107.20	0.020188
21 M43 Aço para betão armado	161.80	0.040000	159.90	0.039530	157.40	0.038912	153.20	0.037674	159.50	0.039431	161.30	0.039876
22 M45 Perfisados pesados e ligeiros	181.60	0.060000	179.30	0.059240	178.40	0.058943	177.10	0.058513	176.70	0.058381	176.60	0.058348
23 M46 Produtos para instalações elétricas	164.50	0.030000	165.40	0.030164	168.30	0.030693	167.80	0.030602	169.20	0.030857	169.90	0.030985
24 M47 Produtos pré-fabricados de betão	99.40	0.010000	99.80	0.010040	99.50	0.010010	99.80	0.010040	99.90	0.010050	100.60	0.010121
25 M48 Produtos para ajardinamentos	115.80	0.010000	116.00	0.010000	116.00	0.010000	116.00	0.010017	116.00	0.010009	116.60	0.010069



## Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais

### BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

	20OCT		20NOV		20DEZ		21JAN		21FEV		21MAR	
	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
<b>Portugal: Continente</b>												
<b>  Geral</b>	149.90	0.343900	149.90	0.343900	149.90	0.343900	152.80	0.350553	152.80	0.350553	152.80	0.350553
Equipamentos de apoio	119.50	0.080067	119.50	0.080067	119.70	0.080201	120.10	0.080469	120.60	0.080804	121.00	0.081072
M03 Inertes	102.00	0.020319	102.10	0.020339	100.60	0.020040	102.40	0.020398	102.70	0.020458	104.40	0.020797
M06 Ladr. e cant. de calcário e granito	87.50	0.037756	87.60	0.037799	87.80	0.037886	88.10	0.038015	88.20	0.038058	88.20	0.038058
M09 Produtos cerâmicos vermelhos	112.30	0.021269	111.80	0.021174	111.40	0.021098	112.80	0.021364	114.90	0.021761	114.20	0.021629
M10 Azulejos e mosaicos	89.10	0.010385	88.90	0.010361	92.40	0.010769	91.10	0.010618	94.00	0.010956	94.20	0.010979
M13 Chapa de apo macio	138.30	0.019757	139.30	0.019900	162.30	0.023186	177.40	0.025343	174.70	0.024957	179.70	0.025671
M18 Betúmas a granel	312.30	0.009943	312.10	0.009936	322.60	0.010271	345.50	0.011000	369.10	0.011751	411.10	0.013088
M20 Cimento em saco	162.10	0.050031	161.80	0.049938	161.70	0.049907	165.50	0.051080	166.60	0.051420	165.20	0.050988
M22 Gásóleo	274.20	0.010163	274.70	0.010182	283.40	0.010504	286.40	0.010615	297.00	0.011008	305.80	0.011334
M23 Vidro	83.70	0.010024	84.80	0.010156	84.70	0.010144	84.80	0.010156	84.80	0.010156	88.40	0.010587
M24 Madeiras de pinho	179.20	0.010000	179.20	0.010000	179.20	0.010000	179.20	0.010000	179.90	0.010039	180.70	0.010084
M25 Madeiras especiais ou exóticas	150.30	0.010000	150.30	0.010000	150.30	0.010000	150.30	0.010000	150.30	0.010000	151.80	0.010100
M26 Derivados de madeira	125.20	0.010056	123.50	0.009920	121.00	0.009719	127.20	0.010217	129.00	0.010361	133.60	0.010731
M29 Tinta para construção civil	310.40	0.010019	310.40	0.010019	310.40	0.010019	310.70	0.010029	313.00	0.010103	313.00	0.010103
M31 Membrana betuminosa	241.60	0.009595	241.60	0.009595	241.60	0.009595	241.50	0.009591	242.70	0.009639	242.70	0.009639
M32 Tubo de PVC	126.60	0.019766	126.00	0.019672	125.80	0.019641	128.30	0.020031	135.20	0.021109	145.00	0.022639
M40 Cavilhaaria em alumínio termolacado	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000
M41 Pavimentos aligerados de vigetas pré-estorcadas e blocos cerâm	144.60	0.009897	144.90	0.009918	145.40	0.009918	146.10	0.010000	150.80	0.010322	152.50	0.010438
M42 Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	107.10	0.020169	107.30	0.020207	107.10	0.020169	108.20	0.020377	108.50	0.020433	108.10	0.020358
M43 Aço para betão armado	161.00	0.039802	159.90	0.039530	179.90	0.044475	202.00	0.049398	199.80	0.049394	196.00	0.048455
M45 Perfisados pesados e ligeiros	177.10	0.058513	177.30	0.058579	184.90	0.061090	189.90	0.072324	224.90	0.074306	228.20	0.075396
M46 Produtos para instalações elétricas	170.50	0.031094	171.50	0.031277	172.10	0.031386	173.20	0.031587	177.20	0.032316	179.90	0.032809
M47 Produtos pré-fabricados de betão	100.50	0.010111	101.00	0.010161	101.10	0.010171	101.50	0.010211	102.70	0.010332	103.80	0.010443
M48 Produtos para ajardinamentos	116.40	0.010052	116.20	0.010035	114.70	0.009905	114.40	0.009879	114.70	0.009905	114.40	0.009879

**Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais**

BENEFICIÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

MS1 Tintas para construção mediana	133,10	0,019970	134,20	0,020135	135,40	0,020315	135,40	0,020315	135,80	0,020375	136,30	0,020450
(Sem Registo)		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
Caso não Revisível	1,002658		1,002800		1,014343		1,044110		1,050516		1,056280	
<b>Varição do coeficiente de atualização:</b>	<b>0,002658</b>		<b>0,002800</b>		<b>0,014343</b>		<b>0,044110</b>		<b>0,050516</b>		<b>0,056280</b>	

## Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais

BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

	21ABR		21MAI		21JUN		21JUL		21AGO		21SET	
	Índices	€	Índices	€	Índices	€	Índices	€	Índices	€	Índices	€
<b>Portugal: Continente</b>												
Geral	156.70	0.359501	156.70	0.359501	156.70	0.359501	157.60	0.361565	157.60	0.361565	157.60	0.361565
Equipamentos de apoio	121.40	0.081340	121.80	0.081608	122.50	0.082077	123.20	0.082546	123.70	0.082881	124.10	0.083149
M03 Inertes	103.10	0.020538	104.30	0.020777	107.20	0.021355	107.70	0.021454	108.60	0.021633	108.30	0.021574
M06 Ladr. e cant. de calcário e granito	88.20	0.038058	90.50	0.039051	90.70	0.039137	90.90	0.039223	91.00	0.039266	91.00	0.039266
M09 Produtos cerâmicos vermelhos	118.30	0.022405	120.70	0.022860	123.20	0.023333	121.70	0.023049	122.10	0.023125	118.30	0.022405
M10 Azulejos e mosaicos	95.80	0.011166	94.40	0.011002	92.70	0.010804	94.90	0.011061	93.40	0.010886	96.40	0.011235
M13 Chapa de aço macio	192.80	0.027543	230.80	0.032971	239.50	0.034214	241.20	0.034457	239.60	0.034229	233.70	0.033386
M18 Betumes a granel	444.50	0.014152	452.70	0.014413	452.50	0.014406	471.20	0.015002	483.90	0.015406	480.60	0.015301
M20 Cimento em saco	166.90	0.051512	166.20	0.051296	166.20	0.051296	166.20	0.051296	166.70	0.051451	166.50	0.051389
M22 Gásóleo	305.00	0.011305	310.90	0.011523	318.00	0.011787	324.30	0.012020	321.90	0.011931	325.90	0.012079
M23 Vidro	88.40	0.010587	90.40	0.010826	90.70	0.010862	92.00	0.011018	92.10	0.011030	93.60	0.011210
M24 Madeiras de pinho	180.90	0.010095	185.40	0.010346	186.30	0.010396	201.70	0.011256	220.90	0.012327	223.10	0.012450
M25 Madeiras especiais ou exóticas	151.90	0.010106	151.90	0.010106	154.90	0.010306	154.90	0.010306	155.70	0.010359	155.70	0.010359
M26 Derivados de madeira	136.20	0.010940	139.50	0.011205	144.90	0.011639	162.30	0.013036	165.10	0.013261	180.00	0.014458
M29 Tintas para construção civil	313.10	0.010107	319.70	0.010320	319.70	0.010320	320.10	0.010332	320.10	0.010332	323.80	0.010452
M31 Membranas betuminosas	242.70	0.009639	242.70	0.009639	242.70	0.009639	242.70	0.009639	242.70	0.009639	242.70	0.009639
M32 Tubo de PVC	164.70	0.025714	177.60	0.027728	185.00	0.028884	199.00	0.031069	204.30	0.031897	205.00	0.032006
M40 Caixa-linha em alumínio termolacado	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000
M41 Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâm	153.10	0.010479	154.40	0.010568	154.90	0.010602	157.30	0.010767	158.30	0.010835	162.70	0.011136
M42 Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	108.50	0.020433	112.60	0.021205	113.30	0.021337	113.60	0.021394	114.10	0.021488	114.70	0.021601
M43 Aço para betão armado	195.50	0.048331	226.10	0.055896	239.50	0.059209	243.90	0.060257	242.90	0.060049	239.70	0.059258
M45 Perfisados pesados e ligeiros	227.30	0.075099	249.60	0.082467	260.00	0.085903	266.50	0.088051	273.50	0.090363	272.50	0.090033
M46 Produtos para instalações elétricas	182.20	0.033228	186.20	0.033957	189.80	0.034614	192.80	0.035161	194.50	0.035471	193.50	0.035289
M47 Produtos pré-fabricados de betão	102.90	0.010352	104.50	0.010513	105.00	0.010563	106.60	0.010724	107.10	0.010775	109.50	0.011016
M48 Produtos para glandamentos	113.50	0.009801	114.70	0.009905	114.60	0.009896	113.50	0.009801	113.80	0.009827	113.60	0.009810

**Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais****BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA**

Código: 2020-2224-PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Antenos Empreitadas, S.A.

MS1 Tintas para construção mediana (Sem Registo)	137,30	0,020600	138,30	0,020750	139,80	0,020975	140,30	0,021050	140,50	0,021080	140,60	0,021095
Custo não fixável	1,073031	0,100000	1,100433	0,100000	1,113055	0,100000	1,125574	0,100000	1,131106	0,100000	1,131161	0,100000
<b>Variação do coeficiente de atualização:</b>	<b>0,073031</b>		<b>0,100433</b>		<b>0,113055</b>		<b>0,125574</b>		<b>0,131106</b>		<b>0,131161</b>	

## Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais

### BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224\_PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

	21OUT		21NOV		21DEZ		22JAN		22FEV		22MAR	
	Índices	€	Índices	€	Índices	€	Índices	€	Índices	€	Índices	€
<b>Portugal: Continente</b>												
Geral	159.40	0.365695	159.40	0.365695	159.40	0.365695	164.30	0.376937	164.30	0.376937	164.30	0.376937
Equipamentos de apoio	124.50	0.083417	125.10	0.083819	125.70	0.084221	126.50	0.084757	127.20	0.085226	128.40	0.086030
M03 Inertes	107.00	0.021315	108.40	0.021594	107.70	0.021454	111.10	0.022131	115.20	0.022948	115.30	0.022968
M06 Leadr. e cant. de calcário e granito	91.00	0.039266	90.90	0.039223	90.80	0.039180	91.30	0.039396	91.30	0.039396	91.30	0.039396
M09 Produtos cerâmicos vermelhos	119.40	0.022614	119.10	0.022557	119.60	0.022652	124.80	0.023636	129.30	0.024489	137.90	0.025117
M10 Azulejos e mosaicos	100.20	0.011678	97.60	0.011375	99.70	0.011620	104.50	0.012179	105.50	0.012296	104.80	0.012214
M13 Chapa de aço macio	233.00	0.033286	233.60	0.033371	233.60	0.033371	230.40	0.032914	231.50	0.033071	292.20	0.041743
M18 Betumes a granel	498.90	0.015883	543.70	0.017310	519.90	0.016552	501.50	0.015966	555.50	0.017685	582.20	0.018535
M20 Cimento em saco	167.80	0.051790	168.70	0.052068	168.70	0.052068	171.20	0.052840	169.40	0.052284	169.40	0.052284
M22 Gasóleo	338.30	0.012539	341.50	0.012658	334.20	0.012387	344.90	0.012784	363.20	0.013462	407.80	0.015115
M23 Vidro	93.80	0.011234	107.20	0.012838	108.50	0.012994	111.00	0.013293	115.60	0.013844	118.60	0.014204
M24 Madeiras de pinho	226.70	0.012651	242.50	0.013532	242.50	0.013532	242.90	0.013555	242.90	0.013555	243.00	0.013560
M25 Madeiras especiais ou exóticas	152.90	0.010173	153.50	0.010213	153.90	0.010240	154.50	0.010279	163.20	0.010858	164.30	0.010931
M26 Derivados de madeira	185.20	0.014876	195.80	0.015727	200.00	0.016064	198.20	0.015920	201.50	0.016185	201.50	0.016185
M29 Tintas para construção civil	324.10	0.010462	332.70	0.010739	334.20	0.010788	333.30	0.010759	339.70	0.010965	350.60	0.011317
M31 Membrana betuminosa	247.00	0.009809	247.40	0.009825	246.70	0.009797	249.30	0.009901	248.80	0.009881	257.30	0.010218
M32 Tubo de PVC	206.70	0.032272	207.90	0.032459	215.50	0.033645	218.00	0.034036	224.90	0.035113	224.40	0.035035
M40 Caixa-linha em alumínio termolacado	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	125.10	0.020177	139.90	0.022565
M41 Pavimentos aligeirados de vigas pré-estregadas e blocos cerâm	164.50	0.011259	164.30	0.011246	164.20	0.011239	167.00	0.011431	169.50	0.011602	182.90	0.012519
M42 Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	116.50	0.021940	116.90	0.022015	116.70	0.021977	118.30	0.022279	124.60	0.023465	127.10	0.023936
M43 Aço para boiaço armado	247.30	0.061137	241.80	0.059778	243.20	0.060124	259.10	0.064054	255.90	0.063263	324.00	0.080099
M45 Perfisados pesados e ligeiros	270.40	0.089339	272.70	0.090099	271.70	0.089769	279.30	0.092280	281.90	0.093139	318.30	0.105165
M46 Produtos para instalações elétricas	197.30	0.035982	197.80	0.036073	200.20	0.036511	201.20	0.036693	204.20	0.037240	209.10	0.038134
M47 Produtos pré-fabricados de betão	109.70	0.011036	109.80	0.011046	110.00	0.011066	112.80	0.011348	116.10	0.011680	119.10	0.011982
M48 Produtos para ajardinamentos	113.00	0.009758	116.10	0.010026	118.20	0.010207	118.30	0.010216	118.20	0.010207	122.10	0.010544

**Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais****BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA**

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

M51 Trilhas para construção mediana	141,30	0,021200	145,90	0,021890	145,90	0,021890	146,20	0,021935	149,90	0,022491	171,50	0,025731
(Sem Registo)		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
Custo não Revisível	1.140611		1.147176		1.149044		1.171519		1.181459		1.233464	
<b>Variação do coeficiente de atualização:</b>	<b>0,140611</b>		<b>0,147176</b>		<b>0,149044</b>		<b>0,171519</b>		<b>0,181459</b>		<b>0,233464</b>	

## Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais

### BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224-PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

	22ABR		22MAI		22JUN	
	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
<b>Portugal: Continente</b>						
Geral	166.30	0.381525	166.30	0.381525	166.30	0.381525
Equipamentos de apoio	129.40	0.086700	130.50	0.087437	131.10	0.087839
M03 Inertes	119.80	0.023865	120.80	0.024064	121.00	0.024104
M05 Ladr. e cant. de calcário e granito	94.20	0.040647	99.50	0.042934	100.40	0.043323
M09 Produtos cerâmicos vermelhos	153.10	0.028996	155.10	0.029375	154.90	0.029337
M10 Azulejos e mosaicos	111.60	0.013007	119.70	0.013951	123.40	0.014382
M13 Chapa de aço macio	308.80	0.044114	305.80	0.043686	296.20	0.042314
M18 Bauxites a granel	684.60	0.021796	646.20	0.020573	671.90	0.021391
M20 Cimento em saco	195.00	0.060185	194.90	0.060154	193.20	0.059630
M22 Gásóleo	417.10	0.015460	396.90	0.014711	432.30	0.016023
M23 Vidro	122.00	0.014611	121.90	0.014599	124.90	0.014958
M24 Madeiras de pinho	256.60	0.014319	256.60	0.014319	256.60	0.014319
M25 Madeiras especiais ou exóticas	202.10	0.013446	203.10	0.013513	203.10	0.013513
M26 Derivados de madeira	204.70	0.016442	207.80	0.016691	207.40	0.016659
M29 Tintas para construção civil	351.30	0.011340	351.40	0.011343	357.80	0.011549
M31 Membrana betuminosa	263.90	0.010481	256.60	0.010191	257.90	0.010242
M32 Tubo de PVC	238.90	0.037299	250.00	0.039032	266.60	0.041624
M40 Caviilharia em alumínio termoligado	153.90	0.024823	153.90	0.024823	153.90	0.024823
M41 Pavimentos aligeirados de vigas pré-esforçadas e blocos cerâm.	190.80	0.013060	197.50	0.013518	198.30	0.013573
M42 Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131.60	0.024783	131.50	0.024765	131.60	0.024783
M43 Aço para betão armado	352.70	0.087194	341.60	0.084450	285.00	0.070457
M45 Perfisados pesados e ligeiros	335.60	0.110881	330.90	0.109328	314.40	0.103877
M46 Produtos para instalações elétricas	210.40	0.038371	215.50	0.039301	215.90	0.039374
M47 Produtos pré-fabricados de betão	121.40	0.012213	123.20	0.012394	124.50	0.012525
M48 Produtos para ajardinamentos	123.60	0.010674	124.60	0.010760	125.20	0.010812

### Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais

BENEFICIÁRIO DA ESCOLA EB 2/3 SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

M51.11mas para construção médica (sem Registo)	171.60	0.025746	171.20	0.025686	175.10	0.026272
Curso base Residual	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000
	1.281978	1.281978	1.283123	1.283123	1.289228	1.289228

Variação do coeficiente de atualização:

0.281978

0.283123

0.269228

**Revisão de Preços - Decomposição de Valores**

BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra : Município de Murça

Empreiteiro : Anteros Empreitadas, S.A.

Consórcio:

Consignação: : 28/01/2021

Auto	Data	Valor	Valor TM	Acumulado	Para Revisão Final	Acumulado	Plano de Pagamentos		Cronograma Financeiro
							Jan-2021	0,00 €	
2020-2224.I	26/02/2021	48 215,71 €	0,00 €	48 215,71 €	48 215,71 €	48 215,71 €		0,00 €	0,00 €
2020-2224.I	31/03/2021	71 174,68 €	0,00 €	119 390,39 €	11 586,26 €	59 801,97 €		59 801,97 €	59 801,97 €
2020-2224.I	29/04/2021	52 681,51 €	0,00 €	172 071,90 €	59 588,42 €	119 390,39 €		409 463,48 €	469 265,45 €
2020-2224.I	31/05/2021	76 503,86 €	0,00 €	248 575,76 €	76 503,86 €	248 575,76 €			
2020-2224.I	30/06/2021	65 836,37 €	0,00 €	314 412,13 €	65 836,37 €	314 412,13 €			
2020-2224.I	30/07/2021	206 333,69 €	0,09 €	520 745,82 €	154 853,32 €	469 265,45 €			
2020-2224.I	31/08/2021	214 570,43 €	0,00 €	735 316,25 €	51 480,37 €	520 745,82 €	242 051,13 €		711 316,58 €
2020-2224.I	30/09/2021	203 824,30 €	0,00 €	939 140,55 €	23 999,67 €	735 316,25 €	116 090,87 €		827 407,45 €
2020-2224.I	29/10/2021	143 956,37 €	0,00 €	1 083 096,92 €	92 091,20 €	827 407,45 €	153 870,88 €		981 278,33 €
2020-2224.I	30/11/2021	186 561,79 €	0,00 €	1 269 658,71 €	111 733,10 €	939 140,55 €	77 416,28 €		1 058 694,61 €
2020-2224.I	29/12/2021	183 578,35 €	0,00 €	1 453 237,06 €	24 402,31 €	1 083 096,92 €	88 747,87 €		1 147 442,48 €
2020-2224.I	31/01/2022	132 442,45 €	0,00 €	1 585 679,51 €	64 345,56 €	1 147 442,48 €	216 362,32 €		1 363 804,80 €
					122 216,23 €	1 269 658,71 €	315 436,72 €		1 679 241,52 €
					94 146,09 €	1 363 804,80 €			
					89 432,26 €	1 453 237,06 €			
					132 442,45 €	1 585 679,51 €			

## Revisão de Preços - Decomposição de Valores

### BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDARIA DE MURÇA

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra : Município de Murça

Empreiteiro : Anteros Empreitadas, S.A.

Construção:

Consignação: : 28/01/2021

Auto	Data	Valor	Valor TM	Acumulado	Para Revisão Final	Acumulado	Plano de Parâmetros	Cronograma Financeiro
2020-2224.I	28/02/2022	88 633,74 €	0,00 €	1 674 313,25 €	88 633,74 €	1 674 313,25 €		
2020-2224.I	30/03/2022	187 728,80 €	0,00 €	1 862 042,05 €	4 928,27 €	1 679 241,52 €		
2020-2224.I	29/04/2022	171 697,84 €	0,00 €	2 033 739,89 €	182 800,53 €	1 862 042,05 €		nov-2021 221 929,56 € 1 901 171,08 €
2020-2224.I	31/05/2022	85 850,22 €	0,00 €	2 119 590,11 €	39 129,03 €	1 901 171,08 €		dez-2021 94 090,31 € 1 995 261,39 €
2020-2224.I	30/06/2022	201 483,96 €	0,00 €	2 321 074,07 €	94 090,31 €	1 995 261,39 €		jan-2022 116 608,68 € 2 111 870,07 €
2020-2224.I	29/07/2022	103 709,39 €	0,00 €	2 424 783,46 €	38 478,50 €	2 033 739,89 €		fev-2022 137 746,59 € 2 249 616,66 €
					78 130,18 €	2 111 870,07 €		mar-2022 134 400,84 € 2 384 017,50 €
					7 720,04 €	2 119 590,11 €		abr-2022 60 472,50 € 2 444 490,00 €
					130 026,55 €	2 249 616,66 €		
					71 457,41 €	2 321 074,07 €		
					62 943,43 €	2 384 017,50 €		
					40 765,96 €	2 424 783,46 €		

## Revisão de Preços - Cálculo

Valores em EUR

## BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

Consórcio:

Auto	Data	Valor	Para Revisão Final		Revisão Calculada		
2020-2224.P	26/02/2021	48.215,71	48.215,71	21jan	21jan	0,044110	2.126,79
2020-2224.P	31/03/2021	71.174,68	11.586,26	21jan	21jan	0,044110	511,07
			59.588,42	21fev	21fev	0,050516	3.010,17
2020-2224.P	29/04/2021	52.681,51	52.681,51	21fev	21fev	0,050516	2.661,26
2020-2224.P	31/05/2021	76.503,86	76.503,86	21fev	21fev	0,050516	3.864,67
2020-2224.P	30/06/2021	65.836,37	65.836,37	21fev	21fev	0,050516	3.325,79
2020-2224.P	30/07/2021	206.333,69	154.853,32	21fev	21fev	0,050516	7.822,57
			51.480,37	21mar	21mar	0,056280	2.897,32
2020-2224.P	31/08/2021	214.570,43	190.570,76	21mar	21mar	0,056280	10.725,32
			23.999,67	21abr	21abr	0,073031	1.752,72
2020-2224.P	30/09/2021	203.824,30	92.091,20	21abr	21abr	0,073031	6.725,51
			111.733,10	21mai	21mai	0,100433	11.221,69
2020-2224.P	29/10/2021	143.956,37	42.137,78	21mai	21mai	0,100433	4.232,02
			77.416,28	21jun	21jun	0,113055	8.752,30
			24.402,31	21jul	21jul	0,125574	3.064,30
2020-2224.P	30/11/2021	186.561,79	64.345,56	21jul	21jul	0,125574	8.080,13
			122.216,23	21ago	21ago	0,131106	16.023,28
2020-2224.P	29/12/2021	183.578,35	94.146,09	21ago	21ago	0,131106	12.343,12
			89.432,26	21set	21set	0,131161	11.730,02
2020-2224.P	31/01/2022	132.442,45	132.442,45	21set	21set	0,131161	17.371,28
2020-2224.P	28/02/2022	88.633,74	88.633,74	21set	21set	0,131161	11.625,29
2020-2224.P	30/03/2022	187.728,80	4.928,27	21set	21set	0,131161	646,40
			182.800,53	21out	21out	0,140611	25.703,77
2020-2224.P	29/04/2022	171.697,84	39.129,03	21out	21out	0,140611	5.501,97 (3)
			94.090,31	21nov	21nov	0,147176	13.847,84 (3)
			38.478,50	21dez	21dez	0,149044	5.734,99 (3)
2020-2224.P	31/05/2022	85.850,22	78.130,18	21dez	21dez	0,149044	11.644,83 (3)
			7.720,04	22jan	22jan	0,171519	1.324,13 (3)
<b>Total</b>							<b>214.270,55</b>

(3) - Revisão provisória, devido ao facto de não serem conhecidos os Índices do Mês do Auto; foi adotado o Coeficiente de Atualização Global do Mês para Revisão Final, o qual poderá ser corrigido quando forem conhecidos aqueles Índices.

**Revisão de Preços - Decomposição de Valores**

BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224-PR

Dono da Obra : Município de Murça

Consórcio:

Consignação: : 28/01/2021

Empreiteiro : Anteros Empreitadas, S.A.

Auto	Data	Valor	Valor TM	Acumulado	Para Revisão Final	Acumulado	Plano de Desembolso	Cronograma Financeiro
2020-2224.f	26/02/2021	48 215,71 EUR	0,00 EUR	48 215,71 EUR	48 215,71 EUR	48 215,71 EUR	59 801,97 EUR	59 801,97 EUR
2020-2224.f	31/03/2021	71 174,68 EUR	0,00 EUR	119 390,39 EUR	11 586,26 EUR	59 801,97 EUR	59 801,97 EUR	
2020-2224.f	29/04/2021	52 681,51 EUR	0,00 EUR	172 071,90 EUR	59 588,42 EUR	119 390,39 EUR	409 463,48 EUR	469 265,45 EUR
2020-2224.f	31/05/2021	76 503,86 EUR	0,00 EUR	248 575,76 EUR	52 681,51 EUR	172 071,90 EUR		
2020-2224.f	30/06/2021	65 836,37 EUR	0,00 EUR	314 412,13 EUR	76 503,86 EUR	248 575,76 EUR		
2020-2224.f	30/07/2021	206 333,69 EUR	0,09 EUR	520 745,82 EUR	65 836,37 EUR	314 412,13 EUR		
2020-2224.f	31/08/2021	214 570,43 EUR	0,00 EUR	735 316,25 EUR	154 853,32 EUR	469 265,45 EUR	242 051,13 EUR	711 316,58 EUR
2020-2224.f	30/09/2021	203 824,30 EUR	0,00 EUR	939 140,55 EUR	51 480,37 EUR	520 745,82 EUR	116 090,87 EUR	827 407,45 EUR
2020-2224.f	29/10/2021	143 956,37 EUR	0,00 EUR	1 083 096,92 EUR	190 570,76 EUR	711 316,58 EUR	153 870,88 EUR	981 278,33 EUR
2020-2224.f	30/11/2021	186 561,79 EUR	0,00 EUR	1 269 658,71 EUR	23 999,67 EUR	735 316,25 EUR	77 416,28 EUR	1 058 694,61 EUR
2020-2224.f	29/12/2021	183 578,35 EUR	0,00 EUR	1 453 237,06 EUR	92 091,20 EUR	827 407,45 EUR	88 747,87 EUR	1 147 442,48 EUR
2020-2224.f	31/01/2022	132 442,45 EUR	0,00 EUR	1 585 679,51 EUR	111 733,10 EUR	939 140,55 EUR	216 362,32 EUR	1 363 804,80 EUR
2020-2224.f	28/02/2022	88 633,74 EUR	0,00 EUR	1 674 313,25 EUR	42 137,78 EUR	981 278,33 EUR	315 436,72 EUR	1 679 241,52 EUR
					77 416,28 EUR	1 058 694,61 EUR		
					24 402,31 EUR	1 083 096,92 EUR		
					64 345,56 EUR	1 147 442,48 EUR		
					122 216,23 EUR	1 269 658,71 EUR		
					94 146,09 EUR	1 363 804,80 EUR		
					89 432,26 EUR	1 453 237,06 EUR		
					132 442,45 EUR	1 585 679,51 EUR		
					88 633,74 EUR	1 674 313,25 EUR		

**Revisão de Preços - Decomposição de Valores**

BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra : Município de Murça

Empreiteiro : Anteros Empreitadas, S.A.

Consórcio:

Consignação : 28/01/2021

Auto	Data	Valor	Valor TM	Acumulado	Para Revisão Final	Acumulado	Plano de Parâmetros	Cronograma Financeiro
2020-2224.I	30/03/2022	187 728,80 EUR	0,00 EUR	1 862 042,05 EUR	4 928,27 EUR	1 679 241,52 EUR		
					182 800,53 EUR	1 862 042,05 EUR		221 929,56 EUR
					39 129,03 EUR	1 901 171,08 EUR		1 901 171,08 EUR
2020-2224.I	29/04/2022	171 697,84 EUR	0,00 EUR	2 033 739,89 EUR	94 090,31 EUR	1 995 261,39 EUR		94 090,31 EUR
					38 478,50 EUR	2 033 739,89 EUR		116 608,68 EUR
					78 130,18 EUR	2 111 870,07 EUR		2 111 870,07 EUR
2020-2224.I	31/05/2022	85 850,22 EUR	0,00 EUR	2 119 590,11 EUR	7 720,04 EUR	2 119 590,11 EUR		137 746,59 EUR
								137 746,59 EUR
								2 249 616,66 EUR
								134 400,84 EUR
								2 384 017,50 EUR
								60 472,50 EUR
								2 444 490,00 EUR
								0,00 EUR
								2 444 490,00 EUR

## Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais

### BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

	REFERÊNCIA 20ABR		20MAI		20JUN		20JUL		20AGO		20SET	
	Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
<b>Portugal: Continente</b>												
<b>Geral</b>	148.20	0.340000	148.20	0.340000	148.20	0.340000	149.40	0.342753	149.40	0.342753	149.40	0.342753
Equipamentos de auto	119.40	0.080000	119.20	0.079866	119.10	0.079799	119.10	0.079799	119.40	0.080000	119.50	0.080067
M03 Inertes	100.40	0.020000	100.60	0.020040	101.30	0.020179	101.70	0.020259	101.50	0.020219	101.70	0.020259
M06 Ladr. e cant. de calcário e granito	92.70	0.040000	90.20	0.038921	90.20	0.038921	87.50	0.037756	85.00	0.036677	87.50	0.037756
M09 Produtos cerâmicos vermelhos	105.60	0.020000	106.70	0.020208	108.50	0.020549	110.20	0.020871	112.60	0.021326	112.30	0.021269
M10 Azulejos e mosaicos	85.80	0.010000	86.30	0.010058	87.10	0.010152	87.70	0.010221	88.40	0.010303	88.10	0.010268
M13 Chapa de aço macio	140.00	0.020000	138.10	0.019729	136.80	0.019543	134.10	0.019157	132.60	0.018943	136.50	0.019500
M18 Betumes a granel	314.10	0.010000	274.20	0.008730	286.30	0.009115	312.00	0.009933	313.50	0.009981	321.50	0.010236
M20 Cimento em saco	162.00	0.050000	162.40	0.050123	160.50	0.049537	162.40	0.050123	162.20	0.050062	160.90	0.049660
M22 Gásifco	269.80	0.010000	261.80	0.009703	271.40	0.010059	279.20	0.010348	280.00	0.010378	275.40	0.010208
M23 Vidro	83.50	0.010000	83.50	0.010000	83.50	0.010000	83.50	0.010000	83.50	0.010000	83.60	0.010012
M24 Madeiras de pinho	179.20	0.010000	179.20	0.010000	179.20	0.010000	179.20	0.010000	179.20	0.010000	179.20	0.010000
M25 Madeiras especiais ou exóticas	150.30	0.010000	150.30	0.010000	150.30	0.010000	150.30	0.010000	150.30	0.010000	150.30	0.010000
M26 Derivados de madeira	124.50	0.010000	126.90	0.010193	127.20	0.010217	127.10	0.010209	128.40	0.010313	125.30	0.010064
M29 Tintas para construção civil	309.80	0.010000	310.70	0.010029	310.60	0.010026	310.30	0.010016	310.30	0.010016	310.30	0.010016
M31 Membrana betuminosa	251.80	0.010000	251.80	0.010000	251.80	0.010000	244.80	0.009722	241.60	0.009595	241.60	0.009595
M32 Tubo de PVC	128.10	0.020000	126.00	0.019672	127.40	0.019891	125.10	0.019532	125.80	0.019641	127.50	0.019906
M40 Casilharia em alumínio termolacado	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000
M41 Pavimentos aligeirados de vigotas pré-estoradas e blocos cerâm	146.10	0.010000	146.10	0.010000	145.90	0.009986	145.90	0.009986	146.20	0.010007	146.20	0.010007
M42 Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	106.20	0.020000	106.50	0.020056	106.80	0.020113	107.30	0.020207	107.40	0.020226	107.20	0.020188
M43 Aço para betão armado	161.80	0.040000	159.90	0.039530	157.40	0.038912	153.20	0.037874	159.50	0.039431	161.30	0.039876
M45 Perfisados pesados e ligeiros	181.60	0.060000	179.30	0.059240	178.40	0.058943	177.10	0.058513	176.70	0.058381	176.60	0.058348
M46 Produtos para instalações elétricas	164.50	0.030000	165.40	0.030164	168.30	0.030693	167.80	0.030602	169.20	0.030857	169.90	0.030985
M47 Produtos pré-fabricados de betão	99.40	0.010000	99.80	0.010040	99.50	0.010010	99.80	0.010040	99.90	0.010050	100.60	0.010121
M48 Produtos para ajardinamentos	115.80	0.010000	116.00	0.010017	116.00	0.010000	116.00	0.010017	115.90	0.010009	116.60	0.010069

### Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais

#### BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDARIA DE MURÇA

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

M51 Tintas para construção metálica (sem Registo)	133,30	0,020000	132,80	0,019925	132,70	0,019910	132,70	0,019910	132,70	0,019910	133,30	0,020000
Curso após Revisão:	0,100000	0,100000	0,100000	0,100000	0,100000	0,100000	0,100000	0,100000	0,100000	0,100000	1,001163	0,100000
			0,996244	0,996555	0,997848	0,999078						

Varição do coeficiente de atualização:

-0,003756

-0,003445

-0,002152

-0,000922

0,001163

## Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais

### BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

	20OCT		20NOV		20DEZ		21JAN		21FEV		21MAR	
	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
<b>Portugal: Continente</b>												
<b>General</b>	149.90	0.343900	149.90	0.343900	149.90	0.343900	152.80	0.350553	152.80	0.350553	152.80	0.350553
Equipamentos de apoio	119.50	0.080067	119.50	0.080067	119.70	0.080201	120.10	0.080469	120.60	0.080804	121.00	0.081072
M03 Inertes	102.00	0.020319	102.10	0.020339	100.60	0.020040	102.40	0.020398	102.70	0.020458	104.40	0.020797
M05 Ladr. e cant. de calcário e granito	87.50	0.037756	87.60	0.037799	87.80	0.037886	88.10	0.038015	88.20	0.038058	88.20	0.038058
M09 Produtos cerâmicos vermelhos	112.30	0.021269	111.80	0.021174	111.40	0.021098	112.80	0.021364	114.90	0.021761	114.20	0.021629
M10 Azulejos e mosaicos	89.10	0.010385	88.90	0.010361	92.40	0.010769	91.10	0.010618	94.00	0.010956	94.20	0.010979
M13 Chapa de aço maciço	138.30	0.019757	139.30	0.019900	162.30	0.023186	177.40	0.025343	174.70	0.024957	179.70	0.025671
M18 Betumes a granel	312.30	0.009943	312.10	0.009936	322.60	0.010271	345.50	0.011000	369.10	0.011751	411.10	0.013088
M20 Cimento em saco	162.10	0.050031	161.80	0.049938	161.70	0.049907	165.50	0.051080	166.60	0.051420	165.20	0.050988
M22 Gásleo	274.20	0.010163	274.70	0.010182	283.40	0.010504	286.40	0.010615	297.00	0.011008	305.80	0.011334
M23 Vidro	83.70	0.010024	84.80	0.010156	84.70	0.010144	84.80	0.010156	84.80	0.010156	88.40	0.010587
M24 Madeiras de pinho	179.20	0.010000	179.20	0.010000	179.20	0.010000	179.20	0.010000	179.90	0.010039	180.70	0.010084
M25 Madeiras especiais ou exóticas	150.30	0.010000	150.30	0.010000	150.30	0.010000	150.30	0.010000	150.30	0.010000	151.80	0.010100
M26 Derivados de madeira	125.20	0.010056	123.50	0.009920	121.00	0.009719	127.20	0.010217	129.00	0.010361	133.60	0.010731
M29 Tintas para construção civil	310.40	0.010019	310.40	0.010019	310.40	0.010019	310.70	0.010029	313.00	0.010103	313.00	0.010103
M31 Membranas betuminosas	241.60	0.009595	241.60	0.009595	241.60	0.009595	241.50	0.009591	242.70	0.009639	242.70	0.009639
M32 Tubo de PVC	126.60	0.019766	126.00	0.019672	125.80	0.019641	128.30	0.020031	135.20	0.021109	145.00	0.022659
M40 Calharia em alumínio termolacado	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000
M41 Pavimentos aligeirados de vigetas pré-fabricadas e blocos cerâm.	144.60	0.009897	144.90	0.009918	145.40	0.009952	146.10	0.010000	150.80	0.010322	152.50	0.010438
M42 Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	107.10	0.020169	107.30	0.020207	107.10	0.020169	108.20	0.020377	108.50	0.020433	108.10	0.020358
M43 Aço para betão armado	161.00	0.039802	159.90	0.039530	179.90	0.044475	202.00	0.049938	199.80	0.049394	196.00	0.048455
M45 Perfisados pesados e ligeiros	177.10	0.058513	177.30	0.058579	184.90	0.061090	218.90	0.072324	224.90	0.074306	228.20	0.075396
M46 Produtos para instalações elétricas	170.50	0.031094	171.50	0.031277	172.10	0.031386	173.20	0.031587	177.20	0.032316	179.90	0.032809
M47 Produtos pré-fabricados de betão	100.50	0.010111	101.00	0.010161	101.10	0.010171	101.50	0.010211	102.70	0.010332	103.80	0.010443
M48 Produtos para ajardinamentos	116.40	0.010052	116.20	0.010035	116.70	0.010085	114.40	0.009879	114.70	0.009905	114.40	0.009879

**Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais**

BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

M&I times para construção metálica <b>(Sem Regão)</b>	133.10	0.019970	134.20	0.020135	135.40	0.020315	135.40	0.020315	135.80	0.020375	136.30	0.020450
Curso não Revisível	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000
	1.002658	1.002658	1.002800	1.002800	1.014343	1.014343	1.044110	1.044110	1.050516	1.050516	1.056280	1.056280
<b>Variação do coeficiente de atualização:</b>	<b>0.002658</b>	<b>0.002658</b>	<b>0.002800</b>	<b>0.002800</b>	<b>0.014343</b>	<b>0.014343</b>	<b>0.044110</b>	<b>0.044110</b>	<b>0.050516</b>	<b>0.050516</b>	<b>0.056280</b>	<b>0.056280</b>

## Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais

BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

	Z1JABR		Z1JAWI		Z1JUNJ		Z1JULJ		Z1JAGO		Z1JSET	
	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
<b>Portugal: Continente</b>												
<b>General</b>												
Equipamentos de apoio	156.70	0.359501	156.70	0.359501	156.70	0.359501	157.60	0.361565	157.60	0.361565	157.60	0.361565
M03 Inertes	121.40	0.081340	121.80	0.081608	122.50	0.082077	123.20	0.082546	123.70	0.082881	124.10	0.083149
M05 Lastr. e cant. de calcário e granito	103.10	0.020538	104.30	0.020777	107.20	0.021355	107.70	0.021454	108.60	0.021633	108.30	0.021574
M09 Produtos cerâmicos vermelhos	88.20	0.038058	90.50	0.039051	90.70	0.039137	90.90	0.039223	91.00	0.039266	91.00	0.039266
M10 Azulejos e mosaicos	118.30	0.022405	120.70	0.022860	123.20	0.023333	121.70	0.023049	122.10	0.023125	118.30	0.022405
M13 Chapas de aço maciço	95.80	0.011166	94.40	0.011002	92.70	0.010804	93.40	0.011061	93.40	0.010886	96.40	0.011295
M18 Betumas a granel	192.80	0.027543	230.80	0.032971	239.50	0.034214	241.20	0.034457	239.60	0.034229	233.70	0.033386
M20 Cimento em saco	444.50	0.014152	452.70	0.014413	452.50	0.014406	471.20	0.015002	483.90	0.015406	480.60	0.015301
M22 Gasóleo	166.90	0.051512	166.20	0.051296	166.20	0.051296	166.20	0.051296	166.70	0.051451	166.50	0.051389
M23 Vidro	305.00	0.011305	310.90	0.011523	318.00	0.011787	324.30	0.012020	321.90	0.011931	325.90	0.012079
M24 Madeiras de pinho	88.40	0.010587	90.40	0.010826	90.70	0.010862	92.00	0.011018	92.10	0.011030	93.60	0.011210
M25 Madeiras especiais ou exóticas	180.90	0.010095	185.40	0.010346	186.30	0.010396	201.70	0.011256	220.90	0.012327	223.10	0.012450
M26 Derivados de madeira	151.90	0.010106	151.90	0.010106	154.90	0.010306	154.90	0.010306	155.70	0.010359	155.70	0.010359
M29 Tintas para construção civil	136.20	0.010940	139.50	0.011205	144.90	0.011639	162.30	0.013036	165.10	0.013261	180.00	0.014458
M31 Membrana betuminosa	313.10	0.010107	319.70	0.010320	319.70	0.010320	320.10	0.010332	320.10	0.010332	323.80	0.010452
M32 Tubo de PVC	242.70	0.009639	242.70	0.009639	242.70	0.009639	242.70	0.009639	242.70	0.009639	242.70	0.009639
M40 Canalização em alumínio termobreado	164.70	0.025714	177.60	0.027728	185.00	0.028884	198.00	0.031069	204.30	0.031897	205.00	0.032006
M41 Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000
M42 Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	153.10	0.010479	154.40	0.010568	154.90	0.010602	157.30	0.010767	158.30	0.010835	162.70	0.011136
M43 Aço para betão armado	108.50	0.020433	112.60	0.021205	113.30	0.021337	113.60	0.021394	114.10	0.021488	114.70	0.021601
M45 Perfilados pesados e ligeiros	195.50	0.048331	226.10	0.055896	239.50	0.059209	243.90	0.060297	242.90	0.060049	239.70	0.059258
M46 Produtos para instalações elétricas	227.30	0.075099	249.60	0.082467	260.00	0.085903	266.50	0.088051	273.50	0.090363	272.50	0.090033
M47 Produtos pré-fabricados de betão	182.20	0.033228	186.20	0.033957	189.80	0.034614	192.80	0.035161	194.50	0.035471	193.50	0.035289
M48 Produtos para aljandamentos	102.90	0.010352	104.50	0.010513	105.00	0.010563	106.60	0.010724	107.10	0.010775	109.50	0.011016
	113.50	0.009801	114.70	0.009905	114.60	0.009896	113.50	0.009801	113.80	0.009827	113.60	0.009810

**Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais**

BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224 PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

M51 Tintas para construção metálica (sem Registo)	137.30	0.020600	138.30	0.020750	139.80	0.020975	140.30	0.021050	140.50	0.021080	140.60	0.021095
Curso não Residual	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000	0.100000
	1.073031	1.100433	1.113055	1.125574	1.131106	1.131106	1.131161	1.131161	1.131161	1.131161	1.131161	1.131161
<b>Variação do coeficiente de atualização:</b>	<b>0.073031</b>	<b>0.100433</b>	<b>0.113055</b>	<b>0.125574</b>	<b>0.131106</b>	<b>0.131106</b>	<b>0.131161</b>	<b>0.131161</b>	<b>0.131161</b>	<b>0.131161</b>	<b>0.131161</b>	<b>0.131161</b>

## Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais

### BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA

Código: 2020-2224.PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

	21OUT		21NOV		21DEZ		22JAN		22FEV		22MAR	
	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct	Índices	Ct
<b>Portugal: Continente</b>												
<b>General</b>	159.40	0.365695	159.40	0.365695	159.40	0.365695	164.30	0.376937	164.30	0.376937	164.30	0.376937
Equipamentos de apoio	124.50	0.083417	125.10	0.083819	125.70	0.084221	126.90	0.084757	127.20	0.085226	128.40	0.086030
M03 Inertes	107.00	0.021315	108.40	0.021594	107.70	0.021454	111.10	0.022131	115.20	0.022948	115.30	0.022968
M06 Ladr. e cant. de calcário e granito	91.00	0.039266	90.90	0.039223	90.80	0.039180	91.30	0.039396	91.30	0.039396	91.30	0.039396
M09 Produtos cerâmicos vermelhos	119.40	0.022614	119.10	0.022557	119.60	0.022652	124.80	0.023636	129.30	0.024489	137.90	0.026117
M10 Azulejos e mosaicos	100.20	0.011678	97.60	0.011375	98.70	0.011620	104.50	0.012179	105.50	0.012296	104.80	0.012214
M13 Chapa de aço macio	233.00	0.033286	233.60	0.033371	233.60	0.033371	230.40	0.032914	231.50	0.033071	232.20	0.041743
M18 Betumes a granel	498.90	0.015883	543.70	0.017310	519.90	0.016552	501.50	0.015966	555.50	0.017685	582.20	0.018535
M20 Cimento em saco	167.80	0.051790	168.70	0.052068	168.70	0.052068	171.20	0.052840	169.40	0.052284	169.40	0.052284
M22 Gasóleo	398.30	0.012539	341.50	0.012658	334.20	0.012387	344.90	0.012784	363.20	0.013462	407.80	0.015115
M23 Vidro	93.80	0.011234	107.20	0.012838	108.50	0.012994	111.00	0.013293	115.60	0.013844	118.60	0.014204
M24 Madeiras de pinho	226.70	0.012651	242.50	0.013532	242.50	0.013532	242.90	0.013555	242.90	0.013555	243.00	0.013560
M25 Madeiras especiais ou exóticas	152.90	0.010173	153.50	0.010213	153.90	0.010240	154.50	0.010279	163.20	0.010858	164.30	0.010931
M26 Derivados de madeira	185.20	0.014876	195.80	0.015727	200.00	0.016064	198.20	0.015920	201.50	0.016185	201.50	0.016185
M29 Tintas para construção civil	324.10	0.010462	332.70	0.010739	334.20	0.010788	333.30	0.010759	339.70	0.010965	350.60	0.011317
M31 Membrana bituminosa	247.00	0.009809	247.40	0.009825	246.70	0.009797	249.30	0.009901	248.80	0.009881	257.30	0.010218
M32 Tubo de PVC	206.70	0.032272	207.90	0.032459	215.50	0.033646	218.00	0.034036	224.90	0.035113	224.40	0.035035
M40 Cálharia em alumínio termolacado	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	124.00	0.020000	125.10	0.020177	139.90	0.022565
M41 Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâm.	164.50	0.011259	164.30	0.011246	164.20	0.011239	167.00	0.011431	169.50	0.011602	182.90	0.012519
M42 Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	116.50	0.021940	116.90	0.022015	116.70	0.021977	118.30	0.022279	124.60	0.023465	127.10	0.023936
M43 Aço para betão armado	247.30	0.061137	241.80	0.059778	243.20	0.060124	259.10	0.064054	255.90	0.063263	324.00	0.080099
M45 Perfisados pesados e ligeiros	270.40	0.089339	272.70	0.090099	271.70	0.089769	279.30	0.092280	281.90	0.093139	318.30	0.105165
M46 Produtos para instalações elétricas	197.90	0.035982	197.80	0.036073	200.20	0.036511	201.20	0.036693	204.20	0.037240	209.10	0.038134
M47 Produtos pré-fabricados de betão	109.70	0.011036	109.80	0.011046	110.00	0.011066	112.80	0.011348	116.10	0.011680	119.10	0.011982
M48 Produtos para ajardinamentos	113.00	0.009758	116.10	0.010026	118.20	0.010207	118.30	0.010216	118.20	0.010207	122.10	0.010544

### Revisão de Preços - Coeficientes de Atualização Globais

BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDARIA DE MURÇA

Código: 2020-2224 PR

Dono da Obra: Município de Murça

Empreiteiro: Anteros Empreitadas, S.A.

M&I Tintas para construção metálica	141,30	0,021200	145,90	0,021890	145,90	0,021890	146,20	0,021935	149,90	0,022491	171,50	0,025731
(sem Registo)		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
Curso não Revisível	1,140611		1,147176		1,149044		1,171519		1,181459		1,233464	
<b>Variação do coeficiente de atualização:</b>	<b>0,140611</b>		<b>0,147176</b>		<b>0,149044</b>		<b>0,171519</b>		<b>0,181459</b>		<b>0,233464</b>	

## **GAP - Gabinete de Apoio à Presidência**

---

**De:** Patrícia Margalho <patriciaanjos@cm-murca.pt>  
**Enviado:** 30 de junho de 2022 12:36  
**Para:** 'GAP - Gabinete de Apoio à Presidência'  
**Cc:** 'Mário Sampaio'  
**Assunto:** FW: Pedido de Revisão de Preços Provisória  
**Anexos:** 2224 - RP - Cálculo.pdf; 2224 - RP - Coeficientes.pdf; 2224 - RP - Decomposição de Valores.pdf

Bom dia, Helena

Podés dar entrada deste assunto se faz favor.

Obrigada

Cpts,

*Patrícia Margalho Anjos  
Divisão Administrativa e Financeira  
Município de Murça  
Praça 5 de outubro  
5090-112 Murça  
E-mail: [patriciaanjos@cm-murca.pt](mailto:patriciaanjos@cm-murca.pt)  
Website: [www.cm-murca.pt](http://www.cm-murca.pt)  
Telefone: 259510120 Ext: 459*

**De:** Nuno Soares [mailto:nuno.soares@anteros.pt]  
**Enviada:** 27 de junho de 2022 16:25  
**Para:** patriciaanjos@cm-murca.pt  
**Cc:** Arqº Filipe Teles <fteles@cm-murca.pt>  
**Assunto:** Pedido de Revisão de Preços Provisória

Boa tarde.

Vimos pele presente solicitar uma revisão de preços provisória da empreitada da BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE MURÇA até à data.

Para o efeito seguem em anexo documentos necessários para análise.

Aguardamos resposta sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos,

**Nuno Soares**

*Coordenador de Obra*

+351 917 502 328 | [nuno.soares@anteros.pt](mailto:nuno.soares@anteros.pt)

# anteros<sup>®</sup>

44 anos - construindo o futuro com solidez

Credibilidade | Eficiência | Compromisso | Solidez | Experiência | Solidariedade

Anteros - Empreitadas,  
Sociedade de Construções e  
Obras Públicas S.A.

Alvará nº. 6176-PUB



a sua obra em boas mãos  
**910 365 365**  
reparação e remodelação



Reparador Profissional  
Determinado a fixar  
em caso de fuga de água  
[www.aquapatch.anteros.pt](http://www.aquapatch.anteros.pt)



**anteros<sup>®</sup>**  
ENGENHARIA E SILVICULTURA



Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A. | Alvará nº 6176-PUB | [www.anteros.pt](http://www.anteros.pt) | [www.aquapatch.anteros.pt](http://www.aquapatch.anteros.pt) | [www.imobiliaria.anteros.pt](http://www.imobiliaria.anteros.pt)

+351 276 340 800 | Sede: Estr. Nacional, 103, n. 20, S. Trizelas 1405-281 Chaves - Portugal | +351 265 246 891 | Rua António Nicimou D'Almeida, 45 - Esc. 2.10 - 4100-320 Forte - Portugal

*Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibido a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se a este efeito obrigado a destruir a presente mensagem de informação e a avisar o emissor.*



**DESPACHOS/INFORMAÇÕES**

A DAF para conhecimento e fins adequados.

Presidte (04-07-2022-10:58:09)

04-07-2022-15:19:12 - msampaio

Para análise e informação.

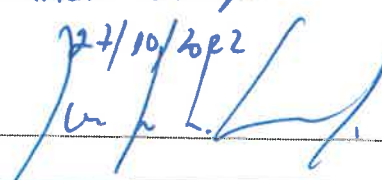
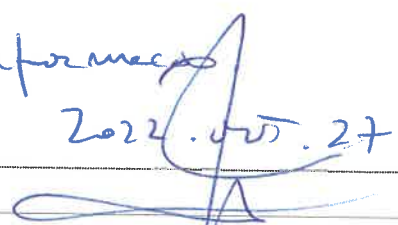




*Adupm*

MUNICÍPIO DE MURÇA

PROC N.º DOM/07/2021/CP

O chefe da DAF	Despacho – Sr. Presidente
<i>visto. A despacho da camara municipal. 27/10/2022</i> 	<i>Procede nos termos de Informação 2022.005.27</i> 
<b>Assunto:</b>	<b>Empreitada: “Beneficiação de Vias Municipais e Arruamentos Urbanos em Diversas Localidades do Concelho - 2021” – Revisão de preços</b>

**Informação/Proposta N.º 5**

Na sequência do solicitado pelo adjudicatário, e em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, doravante designado por CCP, no qual se prevê a obrigatoriedade de rever os preços das empreitadas, e de acordo com o solicitado pelo adjudicatário através de e-mail, datado 6 de junho de 2022, que se anexa, cumpre-nos informar:

1. A empreitada é revista pela fórmula polinomial **F15 – Grandes Reparções de Estradas**, de acordo com o estabelecido na cláusula 37.º do caderno de encargos;
2. O direito à revisão de preços solicitada pelo adjudicatário caduca no prazo de um ano após a receção provisória da empreitada, de acordo com o n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto;
3. Neste sentido, e tendo em conta que a receção provisória da empreitada ocorreu a 09/06/2022, o pedido do adjudicatário deu entrada nestes serviços a 6/06/2022, o mesmo encontra-se dentro do prazo definido no ponto anterior.



## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### Obras e Empreitadas Municipais

#### MUNICÍPIO DE MURÇA

4. Esta revisão foi calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, e teve em conta o plano de pagamentos e cronograma financeiro aprovados;
5. O valor proposto pelo adjudicatário para esta revisão de preços, é de 14.493,88 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e tem em conta que são revistos todos os autos de medição existentes, no total de 8 autos, conforme cálculo em anexo;
6. O valor do nosso cálculo para esta revisão é de 15.789,04 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que se encontra em anexo;
7. O cálculo da revisão apresentada deve ser considerado definitiva, tendo em conta que a empreitada se encontra concluída, e que são conhecidos todos os índices definitivos de mão-de-obra, de materiais e equipamentos de apoio à obra durante a execução;
8. Propõe-se a aceitação e aprovação da revisão de preços solicitada pelo adjudicatário, no valor de **14.493,88 € (catorze mil quatrocentos e noventa e três euros e oitenta oito cêntimos)**, ao qual acresce o IVA, pela câmara municipal, órgão competente para a decisão de contratar, dado que o valor é inferior ao nosso cálculo e em nada prejudica o erário publico;
9. Considerando que é aprovado o valor referido no ponto anterior, deve o mesmo ser alvo de processo de despesa, para efeitos de compromisso, devendo também ser dado conhecimento ao adjudicatário da aprovação e da informação de compromisso para posterior faturação.

À consideração Superior.

Murça, 20 de outubro 2022

A Assistente Técnica,

Patrícia Margalho Anjos

*Luís*

Valores em Euros

# REVISÃO DE PREÇOS DO TRABALHO N.º 1 - CÁLCULO

BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ARRUAAMENTOS URBANOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CONCELHO - 2021 - PROC. N.º DOM/7/2021/CP

Processo de Obra : DOM72021CP

Dono da Obra : MUNICÍPIO DE MURÇA  
Empreiteiro: Hígino Pinheiro & Irmão SA



Belo Século de Hissória

Definitiva

N.º	Autos medição		Valor
	Mês/Ano	Valor	
1	JUL/21	172 667,20 €	172 667,20 €
2	SET/21	6 956,45 €	6 956,45 €
3	OUT/21	15 857,48 €	15 857,48 €
4	NOV/21	3 334,00 €	3 334,00 €
5	DEZ/21	4 692,55 €	4 692,55 €
6	JAN/22	7 585,00 €	7 585,00 €
7	FEV/22	5 100,00 €	5 100,00 €
8	MAR/22	100 696,16 €	100 696,16 €
<b>Total</b>		<b>316 888,84 €</b>	<b>316 888,84 €</b>

Mês/Ano	Valores Executados		Valores Previstos		Cronograma Financeiro	Mês/Ano	Valores para Revisão de Preços		Cálculo da Revisão	
	Valor	Acumulado	Plano de Pagamentos	€			Para Revisão Final	Acumulado	Valor	Variação
JUL/21	172 667,20 €	172 667,20 €	- €	- €	- €	JUL/21	172 667,20 €	172 667,20 €	0,035951	6 207,56 €
AGO/21	- €	172 667,20 €	10 603,00 €	10 603,00 €	10 603,00 €	AGO/21	- €	172 667,20 €	0,044712	- €
SET/21	6 956,45 €	179 623,65 €	100 040,00 €	110 643,00 €	110 643,00 €	SET/21	6 956,45 €	179 623,65 €	0,044510	309,63 €
OUT/21	15 857,48 €	195 481,13 €	96 894,36 €	207 537,36 €	207 537,36 €	OUT/21	15 857,48 €	195 481,13 €	0,053370	846,31 €
NOV/21	3 334,00 €	198 815,13 €	67 467,50 €	275 004,86 €	275 004,86 €	NOV/21	3 334,00 €	198 815,13 €	0,053370	177,94 €
DEZ/21	4 692,55 €	203 507,68 €	43 976,49 €	318 981,35 €	318 981,35 €	DEZ/21	4 692,55 €	203 507,68 €	0,053370	250,44 €
JAN/22	7 585,00 €	211 092,68 €	- €	318 981,35 €	318 981,35 €	JAN/22	7 585,00 €	211 092,68 €	0,074810	265,97 €
FEV/22	5 100,00 €	216 192,68 €	- €	318 981,35 €	318 981,35 €	FEV/22	5 100,00 €	216 192,68 €	0,074810	381,53 €
MAR/22	100 696,16 €	316 888,84 €	- €	318 981,35 €	318 981,35 €	MAR/22	100 696,16 €	316 888,84 €	0,065296	4 399,74 €
<b>Total</b>		<b>316 888,84 €</b>	<b>- €</b>	<b>318 981,35 €</b>	<b>318 981,35 €</b>	<b>Total</b>		<b>6 207,56 €</b>	<b>0,130184</b>	<b>- €</b>

Valor da Revisão

15 789,04 €



# Cálculo de Revisão

Contrato Inicial/ Emissão: 06/06/2022



**Obra**  
Beneficiação de Vias Municipais e  
Arruamentos Urbanos em Diversas

**Dono de Obra**  
C.M. Murça

**Empresa**  
Hígino Pinheiro & Irmão S.a

Mês	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Julho 2021	10.603,00 €	1	Julho 2021	172.667,20 €	172.667,20 €	6.207,56 €
Agosto 2021	100.040,00 €					
Setembro 2021	96.894,36 €	2	Setembro 2021	6.956,45 €	6.956,45 €	309,63 €
		3	Outubro 2021	15.857,48 €	15.857,48 €	705,82 €
		4	Novembro 2021	3.334,00 €	3.334,00 €	148,40 €
		5	Dezembro 2021	4.692,56 €	4.692,56 €	208,87 €
		6	Janeiro 2022	7.585,00 €	4.029,67 €	179,36 €
Outubro 2021	67.467,50 €				3.555,33 €	189,75 €
		7	Fevereiro 2022	5.100,00 €	5.100,00 €	272,19 €
		8	Março 2022	100.698,20 €	58.812,17 €	3.138,81 €
Novembro 2021	43.976,49 €				41.886,03 €	3.133,49 €
<b>Total: 318.981,35 €</b>				* Calculado com base no mês de referência do Auto		<b>Resultado: 14.493,88 €</b>

# Resumo dos Resultados

Emissão: 06/06/2022



## Obra

Beneficiação de Vias Municipais e Arruamentos Urbanos em Diversas

## Dono de Obra

C.M. Murça

## Empresa

Higino Pinheiro & Irmão S.a

Nome do Contrato

**Contrato Inicial**

Resultado da Revisão

**14.493,88 €**

**TOTAL 14.493,88 €**

# Informações

Emissão: 06/06/2022



## Obra

Beneficiação de Vias Municipais e Arruamentos Urbanos em Diversas

## Dono de Obra

C.M. Murça

## Empresa

Higino Pinheiro & Irmão S.a

## Fórmula

F15 Grandes Reparações de Estradas

## Contrato Inicial

Valor Contratado	Data Limite de Apresentação do Orçamento	Data do Auto de Consignação	
318.981,35 €	17 de Maio 2021	08 de Julho 2021	
Prazo	Prorrogações	Data Prevista de Conclusão	
150 Dias	+115 Dias	30 de Março 2022	
Plano de Pagamentos			
Julho 2021			10.603,00 €
Agosto 2021			100.040,00 €
Setembro 2021			96.894,36 €
Outubro 2021			67.467,50 €
Novembro 2021			43.976,49 €
Dezembro 2021			0,00 €

## Autos

Auto	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
1	28 de Julho 2021	Julho 2021	Contrato Inicial	172.667,20 €
2	14 de Setembro 2022	Setembro 2021	Contrato Inicial	6.956,45 €
3	28 de Outubro 2021	Outubro 2021	Contrato Inicial	15.857,48 €
4	29 de Novembro 2021	Novembro 2021	Contrato Inicial	3.334,00 €
5	29 de Dezembro 2021	Dezembro 2021	Contrato Inicial	4.692,56 €
6	28 de Janeiro 2022	Janeiro 2022	Contrato Inicial	7.585,00 €
7	25 de Fevereiro 2022	Fevereiro 2022	Contrato Inicial	5.100,00 €
8	30 de Março 2022	Março 2022	Contrato Inicial	100.698,20 €

# Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial/ Emissão: 06/06/2022



## Obra

Beneficiação de Vias Municipais e Arruamentos Urbanos em Diversas

## Dono de Obra

C.M. Murça

## Empresa

Hígino Pinheiro & Irmão S.a

		Abr 2021		Jul 2021		Ago 2021		Set 2021	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
F15	Mão-de-obra - F15	157.1	0.200000	158.6	0.201910	158.6	0.201910	158.6	0.201910
M03	Inertes	103.1	0.220000	107.7	0.229816	108.6	0.231736	108.3	0.231096
M15	Chapa de aço galvanizada	176.7	0.020000	198.2	0.022434	200.3	0.022671	200.5	0.022694
M18	Betumes a granel	444.5	0.150000	471.2	0.159010	483.9	0.163296	480.6	0.162182
M20	Cimento em saco	166.9	0.020000	166.2	0.019916	166.7	0.019976	166.5	0.019952
M22	Gasóleo	305.0	0.040000	324.3	0.042531	321.9	0.042216	325.9	0.042741
M24	Madeiras de pinho	180.9	0.010000	201.7	0.011150	220.9	0.012211	223.1	0.012333
M30	Tintas para estradas	259.8	0.020000	264.5	0.020362	264.1	0.020331	269.1	0.020716
M32	Tubo de PVC	164.7	0.010000	199.0	0.012083	204.3	0.012404	205.0	0.012447
M35	Manilhas de betão	158.2	0.020000	162.1	0.020493	161.8	0.020455	162.5	0.020544
M45	Perfilados pesados e ligeiros	227.3	0.020000	266.5	0.023449	273.5	0.024065	272.5	0.023977
M48	Produtos para ajardinamentos	113.5	0.010000	113.5	0.010000	113.8	0.010026	113.6	0.010009
M49	Geotêxteis	97.7	0.010000	103.3	0.010573	103.3	0.010573	103.3	0.010573
E	Equipamentos de Apoio	121.4	0.150000	123.2	0.152224	123.7	0.152842	124.1	0.153336
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			<b>1.000000</b>		<b>1.035951</b>		<b>1.044712</b>		<b>1.044510</b>

# Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial/ Emissão: 06/06/2022



## Obra

Beneficiação de Vias Municipais e Arruamentos Urbanos em Diversas

## Dono de Obra

C.M. Murça

## Empresa

Higino Pinheiro & Irmão S.a

		Out 2021		Nov 2021		Dez 2021		Jan 2022	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
F15	Mão-de-obra - F15	160.4	0.204201	160.4	0.204201	160.4	0.204201	164.5	0.209421
M03	Inertes	107.0	0.228322	108.4	0.231309	107.7	0.229816	111.1	0.237071
M15	Chapa de aço galvanizada	199.7	0.022603	198.9	0.022513	198.2	0.022434	197.6	0.022366
M18	Betumes a granel	498.9	0.168358	543.7	0.183476	519.9	0.175444	501.5	0.169235
M20	Cimento em saco	167.8	0.020108	168.7	0.020216	168.7	0.020216	171.2	0.020515
M22	Gasóleo	338.3	0.044367	341.5	0.044787	334.2	0.043830	344.9	0.045233
M24	Madeiras de pinho	226.7	0.012532	242.5	0.013405	242.5	0.013405	242.9	0.013427
M30	Tintas para estradas	280.7	0.021609	280.2	0.021570	277.6	0.021370	280.6	0.021601
M32	Tubo de PVC	206.7	0.012550	207.9	0.012623	215.5	0.013084	218.0	0.013236
M35	Manilhas de betão	162.7	0.020569	163.3	0.020645	163.7	0.020695	170.6	0.021568
M45	Perfilados pesados e ligeiros	270.4	0.023792	272.7	0.023995	271.7	0.023907	279.3	0.024575
M48	Produtos para ajardinamentos	113.0	0.009956	116.1	0.010229	118.2	0.010414	118.3	0.010423
M49	Geotêxteis	103.3	0.010573	110.1	0.011269	109.1	0.011167	109.5	0.011208
E	Equipamentos de Apoio	124.5	0.153830	125.1	0.154572	125.7	0.155313	126.5	0.156301
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			<b>1.053370</b>		<b>1.074810</b>		<b>1.065296</b>		<b>1.076180</b>

1

# Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial/ Emissão: 06/06/2022



## Obra

Beneficiação de Vias Municipais e Arruamentos Urbanos em Diversas

## Dono de Obra

C.M. Murça

## Empresa

Higino Pinheiro & Irmão S.a

		Fev 2022		Mar 2022	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.
F15	Mão-de-obra - F15	164.5	0.209421	164.5	0.209421
M03	Inertes	115.2	0.245820	115.3	0.246033
M15	Chapa de aço galvanizada	197.4	0.022343	206.0	0.023316
M18	Betumes a granel	555.5	0.187458	582.2	0.196468
M20	Cimento em saco	169.4	0.020300	169.4	0.020300
M22	Gasóleo	363.2	0.047633	407.8	0.053482
M24	Madeiras de pinho	242.9	0.013427	243.0	0.013433
M30	Tintas para estradas	287.6	0.022140	304.8	0.023464
M32	Tubo de PVC	224.9	0.013655	224.4	0.013625
M35	Manilhas de betão	174.8	0.022099	174.5	0.022061
M45	Perfilados pesados e ligeiros	281.9	0.024804	318.3	0.028007
M48	Produtos para ajardinamentos	118.2	0.010414	122.1	0.010758
M49	Geotêxteis	110.6	0.011320	109.1	0.011167
E	Equipamentos de Apoio	127.2	0.157166	128.4	0.158649
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000
			<b>1.108000</b>		<b>1.130184</b>

\* Índice Provisório

**GAP - Gabinete de Apoio à Presidência**

---

**De:** DOM - Divisão de Obras Municipais <obm@cm-murca.pt>  
**Enviado:** 6 de junho de 2022 11:08  
**Para:** 'GAP - Gabinete de Apoio à Presidência'  
**Cc:** 'Mário Sampaio'; 'DOM - Divisão de Obras Municipais'  
**Assunto:** FW: Revisão de Preços - Beneficiação de Vias Municipais e Arruamentos Urbanos em Diversas localidades Do Concelho - 2021  
**Anexos:** Revis.pt - Relatorio.pdf; Revis.pt - Relatorio 2.pdf; Revis.pt - Relatorio 3.pdf; Revis.pt - Relatorio 4.pdf

Bom dia, Helena

Podes dar entrada deste assunto se faz favor.

Obrigada.

Cpts,

*Patricia Margalho Anjos*  
*Divisão Administrativa e Financeira*  
*Município de Murça*  
*Praça 5 de outubro*  
*5090-112 Murça*  
*E-mail: [patriciaanjos@cm-murca.pt](mailto:patriciaanjos@cm-murca.pt)*  
*Website: [www.cm-murca.pt](http://www.cm-murca.pt)*  
*Telefone: 259510120 Ext: 459*

**De:** Bruno Pinheiro [mailto:[brunopinheiro@hpi.pt](mailto:brunopinheiro@hpi.pt)]  
**Enviada:** 6 de junho de 2022 09:41  
**Para:** fteles <[fteles@cm-murca.pt](mailto:fteles@cm-murca.pt)>; DPOA - Divisão Planeamento, Obras e Ambiente <[obm@cm-murca.pt](mailto:obm@cm-murca.pt)>  
**Assunto:** Revisão de Preços - Beneficiação de Vias Municipais e Arruamentos Urbanos em Diversas localidades Do Concelho - 2021

Bom dia,

Envio Calculo da Revisão de preços da obra " Beneficiação de Vias Municipais e Arruamentos Urbanos em Diversas localidades do Concelho - 2021".

Aguardo validação da mesma para poder faturar.

Envio calculo da Revisão de Preços em Anexo.

Com os melhores cumprimentos,

**Bruno Pinheiro**

**Administração**

---

**Higino Pinheiro & Irmão, S.A.**

Tel.: +351 255432290 || +351 939270983



## DESPACHOS/INFORMAÇÕES

A DAF para conhecimento e fins adequados.

Presidte (08-06-2022-09:08:10)

09-06-2022-10:27:03 - msampaio

Analisar e informar.



# MUNICÍPIO DE MURÇA

## Informação

**Assunto:** 8.º Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 (7.º Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, 7.º Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais).

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 07-11-2017, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental.

A presente alteração ao orçamento municipal visou, designadamente o reforço da verba para cumprimento do acordo tripartido de estabelecimento de obrigação de serviço público e de compensação por serviço público, gerido pela CIMEDOURO, entre outros ajustamentos, conforme consta nos mapas contabilísticos em anexo.

Murça, 28-10-2022

O Presidente da Câmara

Mário Artur Correia Lopes

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/10/19 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>50.000,00</b>		<b>25.000,00</b>		<b>25.000,00</b>	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		50.000,00		25.000,00		25.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		50.000,00		25.000,00		25.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		50.000,00		25.000,00		25.000,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		50.000,00		25.000,00		25.000,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50.000,00		25.000,00		25.000,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	50.000,00		25.000,00		25.000,00	
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>1.102.675,00</b>	<b>22.034,00</b>	<b>7.095,00</b>		<b>1.117.614,00</b>	
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.102.675,00	22.034,00	7.095,00		1.117.614,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.102.675,00	22.034,00	7.095,00		1.117.614,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		102.940,00	11.993,00	3.000,00		111.933,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECIONAR	P	29.020,00		3.000,00		26.020,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	P	10.000,00	2.250,00			12.250,00	
020121	OUTROS BENS	P	63.920,00	9.743,00			73.663,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		999.735,00	10.041,00	4.095,00		1.005.681,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	59.845,00		1.345,00		58.500,00	
020209	COMUNICAÇÕES	P	52.000,00	2.138,00			54.138,00	
020210	TRANSPORTES	P	202.380,00		1.500,00		200.880,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	P	2.500,00	923,00			3.423,00	
020212	SEGUROS	P	26.500,00		500,00		26.000,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	3.000,00	3.700,00			6.700,00	
020217	PUBLICIDADE	P	41.300,00	280,00			41.580,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	220.500,00		750,00		219.750,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	391.710,00	3.000,00			394.710,00	
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>608.970,00</b>	<b>18.782,00</b>	<b>8.721,00</b>		<b>619.031,00</b>	
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>608.970,00</b>	<b>18.782,00</b>	<b>8.721,00</b>		<b>619.031,00</b>	
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>241.470,00</b>	<b>18.782,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>255.252,00</b>	
D4115	Administração Local		241.470,00	18.782,00	5.000,00		255.252,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		241.470,00	18.782,00	5.000,00		255.252,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		241.470,00	18.782,00	5.000,00		255.252,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		241.470,00	18.782,00	5.000,00		255.252,00	
040501	CONTINENTE		241.470,00	18.782,00	5.000,00		255.252,00	
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	P	115.470,00	18.782,00			134.252,00	
04050108	OUTROS	P	126.000,00		5.000,00		121.000,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		276.500,00		600,00		275.900,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		276.500,00		600,00		275.900,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		276.500,00		600,00		275.900,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		276.500,00		600,00		275.900,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	276.500,00		600,00		275.900,00	
D413	Famílias		91.000,00		3.121,00		87.879,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		91.000,00		3.121,00		87.879,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		91.000,00		3.121,00		87.879,00	
Total de Despesas Correntes			1.670.645,00	40.816,00	37.695,00		1.673.766,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			1.670.645,00	40.816,00	37.695,00		1.673.766,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			1.670.645,00	40.816,00	37.695,00		1.673.766,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/10/19 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0408	FAMÍLIAS		91.000,00		3.121,00		87.879,00	
040802	OUTRAS		91.000,00		3.121,00		87.879,00	
04080202	OUTRAS	P	91.000,00		3.121,00		87.879,00	
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>86.600,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>		<b>86.600,00</b>	
02	CÂMARA MUNICIPAL		86.600,00	1.100,00	1.100,00		86.600,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		86.600,00	1.100,00	1.100,00		86.600,00	
0701	INVESTIMENTOS		86.600,00	1.100,00	1.100,00		86.600,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P	19.500,00	1.100,00			20.600,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		67.100,00		1.100,00		66.000,00	
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	P	67.100,00		1.100,00		66.000,00	
Total de Despesas Correntes			1.761.645,00	40.816,00	40.816,00		1.761.645,00	
Total de Despesas de Capital			86.600,00	1.100,00	1.100,00		86.600,00	(*) NOTAS:
Total de Despesas Efetivas			1.848.245,00	41.916,00	41.916,00		1.848.245,00	(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
Total de Despesas Não Efetivas								P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total			1.848.245,00	41.916,00	41.916,00		1.848.245,00	

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MURÇA

Pág. : 1  
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/10/19

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] - [7] - [6]				
	Código	Ano			Tipo	Número	Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
									Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]		2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]
1.			Funções Gerais				19.500,00	20.600,00						1.100,00		
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública				19.500,00	20.600,00						1.100,00		
1.1.1.			Administração Geral				19.500,00	20.600,00						1.100,00		
1.1.1.1.	01	2019	REQUALIFICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL				19.500,00	20.600,00						1.100,00		
1.1.1.1.	0101	2019 I 1	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	02/070107	2019/01/02	2022/12/31	19.500,00	20.600,00						1.100,00		
2.			Funções Sociais				5.000,00	3.900,00						-1.100,00		
2.1.			Educação				5.000,00	3.900,00						-1.100,00		
2.1.1.			Ensino Não Superior				5.000,00	3.900,00						-1.100,00		
2.1.1.2.			ENSINO BÁSICO				5.000,00	3.900,00						-1.100,00		
2.1.1.2.	01	2018	PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR				5.000,00	3.900,00						-1.100,00		
2.1.1.2.	0101	2018 I 5	PROJETO/EXECUÇÃO	02/0701002	2018/01/02	2022/12/31	5.000,00	3.900,00						-1.100,00		
Total :							24.500,00	24.500,00								

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/10/19

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMECA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
1.			Funções Gerais			70.000,00	70.000,00							
1.2.			Segurança e Ordem Públicas			70.000,00	70.000,00							
1.2.1.			Proteção Civil e Luta Contra Incêndios			70.000,00	70.000,00							
1.2.1.1.	01	2017	PROTEÇÃO CIVIL			70.000,00	70.000,00							
1.2.1.1.	0101	2017 A 1	PROTEÇÃO CIVIL - CORRENTES	02/040701	2017/01/02 2022/12/31	70.000,00	70.000,00							
2.			Funções Sociais			351.520,00	336.282,00						-15.238,00	
2.1.			Educação			190.000,00	185.000,00						-5.000,00	
2.1.1.			Ensino Não Superior			190.000,00	185.000,00						-5.000,00	
2.1.1.1.			ENSINO BÁSICO			190.000,00	185.000,00						-5.000,00	
2.1.1.1.2.	02	2019	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			190.000,00	185.000,00						-5.000,00	
2.1.1.1.2.	0202	2019 A 2	FORNECIMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES	02/020210	2019/01/01 2022/12/31	190.000,00	185.000,00						-5.000,00	
2.3.			Segurança e Ação Social			94.500,00	88.879,00						-5.621,00	
2.3.2.			Ação Social			94.500,00	88.879,00						-5.621,00	
2.3.2.1.	01	2019	APOIO FAMILIAR			58.500,00	53.000,00						-5.500,00	
2.3.2.1.	0101	2019 A 7	APOIO AO AGREGADO FAMILIAR DESFAVORECIDO	02/04080202	2019/01/02 2022/12/31	55.000,00	52.000,00						-3.000,00	
2.3.2.2.	0102	2019 A 9	CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO		2019/01/02 2022/12/31									
2.3.2.2.	0102	2019 A 9	SEGUROS	02/020212		1.000,00	500,00						-500,00	
2.3.2.2.	0102	2019 A 9	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		2.500,00	500,00						-2.000,00	
2.3.2.2.	01	2020	APOIO A ESTUDANTES			36.000,00	35.879,00						-121,00	
2.3.2.2.	0101	2020 A 1	ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO/BOLSAS DE ESTUDO	02/04080202	2020/01/02 2022/12/31	36.000,00	35.879,00						-121,00	
2.4.			Habituação e Serviços Coletivos			1.500,00	750,00						-750,00	
2.4.6.			Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza			1.500,00	750,00						-750,00	
2.4.6.6.			CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			1.500,00	750,00						-750,00	
2.4.6.6.	01	2021	BEM ESTAR ANIMAL			1.500,00	750,00						-750,00	
2.4.6.6.	0101	2021 A 3	BEM ESTAR ANIMAL	02/020220	2021/01/01 2022/12/31	1.500,00	750,00						-750,00	
2.5.			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos			65.520,00	61.663,00						-3.857,00	
2.5.1.			Cultura			8.020,00	4.763,00						-3.257,00	
2.5.1.1.	01	2019	EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E DESPORTIVOS			8.020,00	4.763,00						-3.257,00	
2.5.1.1.	0101	2019 A 12	SEMANA DO MUNICÍPIO		2019/01/02 2022/12/31									
2.5.1.1.	0101	2019 A 12	OUTROS BENS	02/020121		4.000,00	3.763,00						-237,00	
2.5.1.1.	0102	2019 A 13	OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	02/020106	2019/01/01 2022/12/31	4.020,00	1.020,00						-3.000,00	
2.5.3.			Outras Atividades Cívicas e Religiosas			57.500,00	56.900,00						-600,00	
2.5.3.1.	02	2019	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER SOCIAL E CULTURAL			57.500,00	56.900,00						-600,00	
2.5.3.1.	0201	2019 A 15	OUTRAS INSTITUIÇÕES	02/040701	2019/01/02 2022/12/31	57.500,00	56.900,00						-600,00	
3.			Funções Económicas			6.345,00								
3.1.			Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca			6.345,00								
3.1.1.			Transferências			6.345,00								
3.1.1.1.	01	2018	FALHAS DE INTERRUÇÃO DE COMBUSTÍVEL			6.345,00							-6.345,00	
3.1.1.1.	0101	2018 A 1	EXECUÇÃO	02/020203	2018/01/01 2022/12/31	6.345,00							-6.345,00	
4.			Outras Funções			55.470,00	74.252,00						18.782,00	
4.2.			Transferências entre Administrações			55.470,00	74.252,00						18.782,00	
4.2.1.			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			55.470,00	74.252,00						18.782,00	
4.2.1.1.			OUTRAS ASSOCIAÇÕES			55.470,00	74.252,00						18.782,00	
4.2.1.1.1.	01	2021	TRANSFERÊNCIAS PARA CDM OUTRO			55.470,00	74.252,00						18.782,00	
4.2.1.1.1.	0101	2021 A 4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	02/04050104	2021/01/02 2022/12/31	55.470,00	74.252,00						18.782,00	
Total :						483.335,00	480.544,00						-2.791,00	



## MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

### DIVISÃO DE APOIO E GESTÃO URBANA

#### LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

<b>Parecer:</b>	Visto. Concorde. Atento o teor da presente informação, sou a propor que superiormente sejam proferidos competentes despachos no sentido de a Câmara Municipal vir a adotar uma deliberação conducente à emissão de um parecer favorável à constituição da compropriedade requerida e à concomitante passagem da respectiva certidão.	<b>Despacho:</b>	À próxima reunião de Câmara.  Vilmo Pereira 19-10-2022
<b>Assunto:</b>	Constituição de Compropriedade de Terreno, Pedido de Certidão		
<b>REQ:</b>	Rosa Maria Saraiva - Cabeça de Casal da Herança de – Murça	Procº Nº 15/CC/2022	

### INFORMAÇÃO

#### 1- INTRODUÇÃO

1.1- Através do requerimento registado no Balcão único, com o n.º 417/2022, a requerente Maria Adelaide Saraiva Guerra, vem na qualidade Cabeça de Casal da Herança de Rosa Maria Saraiva, solicitar a emissão do parecer favorável a que se refere o artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para instruir a celebração de escritura da qual vai resultar a constituição/ aumento da compropriedade, de um prédio rústico localizado em “Enxertado” inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Murça sob o artigo 152.

1.2.- Em anexo ao seu pedido, a requerente apresenta os seguintes elementos:

- Caderneta Predial Rústica do prédio inscrito na matriz predial da Freguesia de Murça.
- Certidão Predial.
- Planta de Localização do prédio.



## MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

---

### 2. – PARECER

#### 2.1 – Enquadramento do Pedido na Lei

2.1.1.- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, sob a epígrafe “Medidas Preventivas”, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal.

2.1.2. – Também, de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo, o “parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.”

#### 2.2. – Enquadramento dos Prédios Rústicos nos Instrumentos de Planeamento Territorial

Tendo em conta a indicação de localização fornecida pela requerente aos serviços, e que se encontra apensa ao processo, foi feita a demarcação na planta de localização:

- O prédio rústico sito no lugar denominado “*Enxertado*” sob o artigo n.º 152, com a área de 26.920 m<sup>2</sup>, segundo o PDM de Murça encontra-se inserido em Solo Urbano, designadamente em “Espaços Residenciais de Expansão de Nível II” e “Espaços Residenciais de Nível II”, conforme planta em anexo.

#### 2.3.- Especificidades do Pedido

O pedido tem em vista a celebração de uma escritura pública de um prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Murça, em regime de compropriedade, não pretendendo a interessado a divisão física do mesmo.



## MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

---

### 3. Propostas de Decisão

3.1.- Considerando que o pedido tem em vista a adjudicação, em regime de compropriedade do prédio supra referido, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a Lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos);

3.2. – Estes Serviços Técnicos são de entendimento que o pedido formulado é passível de ser atendido favoravelmente, propondo-se ao Executivo que emita parecer favorável à constituição da compropriedade requerida.

3.3.- Considerando que a requerente solicita a emissão de certidão, propõe-se que a mesma seja emitida de acordo com o presente parecer técnico.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

19-10-2022

---

(Simone Batista da Costa Marques)



## MUNICÍPIO DE MURÇA - CAMARA MUNICIPAL

### Anexo I

Planta de Localização do prédio:



Fotografia atual do prédio:



Planta de Ordenamento do prédio:

